ANNO LXIX — DOMINGO 31 DE DEZEMBRO DE 1893 — NUMERO 297

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	16$500
Por um anno adiantado. .	33$000
Numero avulso do mesmo dia. .	$100

AVISO

Terminando amanhã o quarto trimestre do anno, rogamos aos nossos assignantes em atrazo, o obsequio de mandarem abonar suas assignaturas, afim de não soffrerem interrupção na remessa do *Diario* no principio do anno.

A falta de abono das assignaturas, sendo de pequeno valor para os Srs. assignantes, torna-se de somma crescida para a empreza do *Diario*, visto o numero crescido de assignantes que demoram seus abonos, resultando dahi prejuizo para a empreza.

A Empreza.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 1893

O Anno de 1893

A' incomeçada e nunca terminavel cadeia dos annos e dos seculos vai juntar-se hoje um novo élo. Mais um anno entrará para os dominios da historia, e um novo anno surgirá das brumas do futuro para proseguir nesse eterno caminhar dos tempos.

O que será, o que trará no regaço esse novo sol que brilhará amanhã? Eis uma questão que todos os espiritos sãos se fazem no foro intimo, e á que embalde se esforçam para dar uma resposta satisfactoria, pois que, se em these as lições da experiencia adquiridas n'um dia, servem muita vez de criterio para prognosticos sobre o dia subsequente, mais frequentemente falha completa, absolutamente esse criterio, ainda que os factos decorridos sejam apreciados em sua justa medida e valor.

Com effeito, applica-se, com plenaria justificativa, aos acontecimentos que constituem a vida social, politica, administrativa e economica dos povos, o conceituoso aphorismo das sciencias biologicas — *Natura non facit saltum* —, e isto comprehende-se, pois que é intuitivo, que a historia é o traçado, embora labyrinthico, desses acontecimentos, que se prendem, entrelaçam, encadeiam, como as peças de um machinismo aperfeiçoado, em que tudo foi calculado por intelligencia superior.

Tire-se á um tal machinismo uma peça, por pequena e simples que seja, e a machina não mais regulará; supprima se da historia um facto positivo, por diminuto que seja, e a historia —não parará de certo - mas não mais poderá ser criteriosamente apreciada, porque a suppressão, embora ficticia, obriga á natureza á um salto e *Natura non facit saltum*.

Estas ligeiras reflexões vem de molde á mostrar que, se, em tempos normaes, a falta de devida apprehensão e comprehensão de um facto só dos que constituem a vida de um povo, leva muitas vezes á apreciações erroneas o espirito mais ponderador, com maioria de razão sóe assim acontecer em tempos anormaes, em cujo decurso dão-se acontecimentos que escapam inteiramente á critica, e outros que, por falta de plena liberdade de apreciação, não são trazidos á lume em toda sua nudez.

Quer isto dizer, em outros termos, que é difficil senão impossivel tirar dos factos occorridos no anno de 1893, muitos dos quaes são inteiramente desconhecidos e outros parcialmente sabidos, seguros prognosticos para o futuro anno de 1894, que, pois, nos bate á porta com todos os aspectos de uma sphynge.

O que todos podemos e devemos fazer é implorar ao Céo, sempre clemente, ao Infinito Deus de Misericordia, sempre piedoso e compassivo, que pouse sua mão santa no seio d'essa esphinge para que se lhe transformem em risos e dons festivos os prantos e dissabores de que por ventura venha pejado o seu bojo.

E não é fora de fundamento a suspeita de que o futuro anno pode trazer lagrimas e dissabores. A lição pungente do que hoje termina justifica essa apprehensão, pois que grandes tormentos, intraduziveis angustias, quentes prantos de amargurar cruel, motivados pelo trucidamento inglorio e terrivel de brazileiros e estrangeiros, e pelo aniquilamento funesto de riquezas sem par, foram fructos colhidos, nos selvagens campos da revolta, pela Patria, que é nossa e ha de ser de nossos filhos.

A synthese desse máo anno, que em boa hora entra nos dominios do passado, é triste; por que, por força da cruel, da deshumana revolta do Rio-Grande do Sul, e da por ventura ainda mais cruel revolta de uma parte da armada no Rio de Janeiro foram perturbadas todas as relações da vida nacional, quer no ponto de vista politico-administrativo, quer no economico e financeiro, quer ainda no do desenvolvimento moral e material do paiz.

Taladas e empobrecidas as terras do Rio-Grande do Sul e á mais regadas com o precioso sangue de innumeras victimas; quasi arrasada Nictheroy e a Capital Federal muito damnificada ruinas espantosas alli e aqui: a administração embaraçada em seus movimentos, embora conservando-se energicamente patriotica para superar todas as immensas difficuldades que lhe são antolhadas; cabedaes enormes aniquilados á tiro de canhão; pesadissimos onus accumulados sobre os futuros orçamentos do paiz; o commercio e a lavoura soffrendo o contra-choque de todas essas desgraças; tal é em rapida synthese o horripilante balanço da terrivel guerra civil, encabeçada no Rio-Grande do Sul e estendida ao Rio de Janeiro!

E porque tudo isso? Só, exclusivamente pelo mais que condemnavel prurido de governar, pela ambição de mando. Nem no Rio Grande do Sul, nem no Rio de Janeiro teve a revolta um idéal justificador. Em ambos os casos, que, como está já evidenciado, se prendem, se filiam como élos de uma só cadeia, o pensamento dominante era e ainda hoje é, o que se resume nesta amarga phrase—*tira-te d'ahi para que eu me colloque*—e, o que mais é, trazia no ventre incubada, de modo a illudir os espiritos chãos e simples, uma idéa satanicamente liberticida—a da volta ao antigo regimen—, como se fosse possivel dizer ao sol parae! e aos rios—não vos precipiteis para o oceano!

Patenteados esses intuitos das duas revoltas, evidenciada a sua filiação pelo manifesto do ex-contra-almirante Saldanha da Gama, duplamente trahidor, nem assim importa isso uma justificativa para ellas, porquanto fôra mister pa a tanto que a nação désse arrhas de seu descontentamento pela forma democratica de Governo, e dissesse pelos seus legitimos orgãos que rer volver ao passado.

Ora, ao invéz disso, toda a nação, pela sua imprensa, pelo seu corpo eleitoral, pelos poderes constituidos, pelo seu exercito e armada, pelas suas milicias civicas, pelos seus elementos conservadores, pelo povo, emfim, tem dito e pensa-o, que quer manter as actuaes intituições. Ao que vem, pois, o manifesto monarchico e os intuitos da revolta?

A monarchia, quando podesse ser admittida tal hypothese, o que é puramente gracioso, ou teria de ser federalista, ou seria unitarista, como d'antes. Sob a forma federalista teria todas as apparencias sem as vantagens da Republica; e sendo sempre preferivel o facto rea á apparencia, é intuitivo que seria ephemero tal govern, que toda a nação repelliria.

Sob a forma unitaria, como d'antes, teria ainda peiores ensanchas de duração, pois não é crivel que os actuaes estados, quasi todos incomparavelmente mais prosperos do que outr'ora, e tendo todos provado o delicioso fructo da autonomia, se sugeitassem de novo a serem enfeudados á uma capital, sendo arrastados ao papel de victimas da centralisação politica e administrativa, que sempre desempenharam as antigas provincias.

Nestas condições, é de todo ponto insustentavel a idéa de restauração; e pois, absolutamente condemnaveis os recentemente desmascarados intuitos da revolta. Em consequencia, cremos piamente que toda a nação faz os mais sinceros e ardentes votos pelo restabelecimento da paz, mas com taes votos vão de envolta os mais serios anhelos por que essa paz resulte do triumpho da boa causa, que é a da patria, genuinamente representada pelos poderes constituidos.

E é tempo que venha a doce paz trazer-nos as vantagens que sôem decorrer da evolução social, o que só no seio da mesma paz pode effectuar-se com seguridade; tanto mais quanto já sobejam os males accumulados pela cruciante guerra civil, que tem desolado o paiz, trazendo-lhe ruinas enormes.

Felizmente, porem, é tal a pujança do Brazil; tão variadas e tamanhas são as suas riquezas; tão desenvolvidas e crescentes são as suas industrias; que, á despeito dos valiosos damnos causados pela selvagem revolta, é incontestavel o progresso economico do paiz, mesmo no máo anno prestes á findar.

Com effeito, percorram-se os Estados de um ao outro extremo da União, sem exclusão mesmo dos flagellados Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro; estudem-se-lhes as fontes de producção, as finanças, o commercio, a lavoura, as industrias, os emprehendimentos de todo genero, e ha-de vêr-se que o balanço de todos elles, a synthese geral das respectivas evoluções, é muito favoravel, é até enorme comparativamente aos resultados obtidos nos cincoenta ultimos annos de regimen monarchico.

No anno de 1893, todos elles prosperaram o que é attestado pelos seus orçamentos, pela maior producção e exportação agricola e industrial, pelos desenvolvimentos materiaes realisados, pela organisação de emprezas fabris e manufactureiras: que sabemos? por tudo quanto constitue elemento de vida, por tudo quanto concorre para a formação da felicidade terrestre.

Aqui mesmo, em Pernambuco, á despeito dos transes angustiosos por que, em varios periodos desse anno quasi a expirar, passou o espirito publico ante as ameaças feitas a ordem e á tranquillidade publicas, aquelle conceito não soffre quebra. E' patente que o Estado prosperou: attestam-n'o o incremento das rendas, a maior producção agricola, o grande commercio effectuado não obstante a depreciação da moeda e a carestia consequente dos meios de vida, a organisação de novas emprezas, tudo em summa.

Assim, pode-se dizer sem medo de errar, que á pezar dos grandes males causados pela guerra fratricida, á despeito dos entraves postos á evolução do Brazil pelas consequencias dolorosissimas dos funestos acontecimentos que se desenrolam no Sul, não só não foi de todo perdido o anno de 1893, como tambem produzio elle muitos bens, que, se não chegarem para cobrir de todo os prejuizos causados por aquel la negregada revolução, ao menos servirão para lhe attenuar de muito os perniciosos effeitos.

E isso não é pouco, como lição proveitosa. Mas não é tudo: outra lição util nos lega o anno de 1893, e é que, pela altitude energica do poder publico, não terá possibilidade de enterreirar-se no Brazil o espirito de caudilhagem que tanto mal tem feito ás republicas sul-americanas.

Não, mercê de Deus, esse espirito diabolico não conseguirá implantar-se no Brazil, para dar-nos o regimen dos *pronunciamentos* que tem desacreditado as republicas neo-latinas. Esse duende não lega o anno de 1893 ao seu successor. No legado feito á este figura, infelizmente ainda, a revolta, mas evidentemente enfraquecida já em declinio. Mas, em contraposição, figura no expolio de 1893 o incremento innegavel dos Estados sob todas as relações; a firmeza das instituições fundadas nos fins de 1889, que, heroicamente, teem resistido á tremendos embates; a energia do poder publico baseada no patriotismo da nação, e uma melhor comprehensão dos deveres e direitos dos cidadãos brazileiros.

Com taes cabedaes, o anno que será inaugurado amanhã bem póde ser um anno feliz um prospero continuador da evolução social, politica, economica, e industrial do Brazil. Se-lo-ha, porem? Seria arriscado affirmal-o pelas razões que demos em começo todos os factos do espolio de 1893 não são ainda completamente conhecidos, e esse conhecimento é indispensavel para formar um criterio seguro sobre elle, e, baseado nesse criterio, fazer os prognosticos para o futuro.

Que o Deus de Infinita Misericordia transforme em dons opimos os males de que por ventura venha recheiado o anno de 1894; que Elle derrame o cofre de suas ineffaveis graças sobre o Brazil, dando-lhe a paz, que tanto almeja, e os fructos que della decorrem; taes são os nossos votos, taes devem ser os de todos os que amamos a patria e que anhelamos vêl-a grande, forte, unida, capaz de todos os commettimentos nobres, que soem desbravar o terreno da vida das ervas damninhas que o embaraçam, levando-no pela estrada franca do progresso ao pinaculo da civilisação.

PARTE OFFICIAL

3.ª secção. – Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Dezembro de 1893.

O Governador do Estado de Pernambuco:

Considerando que no regimen republicano é dever do Estado proporcionar aos seus funccionarios meios rasoaveis de se manterem dignamente assegurando-lhes vencimentos que bastem as condições normaes de subsistencia de suas familias;

Considerando que, com a mudança do regimen politico coincidio profunda modificação na vida economica, exagerando sobremodo o custeio diario das existencias as mais modestas;

Considerando que a essa excepcional situação tem procurado remediar nem sóa União e varios Estados, elevando os vencimentos de todos os seus funccionarios, como tambem os directores de serviços industriaes augmentando os salarios dos seus operarios;

Considerando que a Camara dos Srs. Deputados, reconhecendo as dolorosas contingencias a que, por força da excepcional carestia da vida ordinaria, se encontram reduzidos, com minguados vencimentos, os funccionarios publicos, augmentou os honorarios dos empregados da sua secretaria.

Considerando que, em vespera de encerrarem-se as sessões do corrente anno, foi apresentado no Senado projecto de lei que visava providencias sobre essa momentosa questão, concedendo um augmento de 30 0|0 sobre seus vencimentos a todos os funccionarios do Estado;

Considerando que a anormalidade das relações entre os poderes legislativo e executivo do Estado não deve ser motivo para que, por mais tempo se prolonguem as torturas a que tem se visto condemnado o funccionalismo deste Estado;

Considerando que a arrecadação das rendas publicas excedeu, em não pequena somma, ao total orçado para o corrente anno, devendo passar para o exercicio seguinte consideravel saldo;

Considerando que deveria na proxima sessão do Congresso apresentar á sua approvação os projectos de reorganisação das repartições publicas, aliás provisoriamente postos em execução; mas que é por certo preferivel sujeitar á approvação do mesmo Congresso o presente acto, inspirado nas justissimas exigencias de decôro e da dignidade do funccionalismo publico;

Decreta:

Art 1º. Fica concedido aos funccionarios do Estado, cujos vencimentos são ainda hoje os mesmos que percebiam antes de 5 de Novembro de 1889, o augmento de 25 0|0 sobre o ordenado e gratificação que presentemente recebem.

Art 2 A esses funccionarios pagará o Thesouro do Estado tal augmento a datar do dia em que por acto da Camara dos Deputados alcançaram o accrescimo de 40 0|0 os empregados da secretaria da mesma Camara

Art 3 · Esse pagamento será feito pelas sobras das verbas da lei orçamentaria n 64, que havendo sido votada para doze mezes, somente foi executada a partir de 6 de Abril ultimo

Art 4 Até que o Congresso Legislativo se pronuncie sobre o presente acto, o pagamento desse augmento durante o exercicio que, será feito pelas verbas attribuidas a serviços que não foram organisados, bem como pelas sobras previstas em consequencia de vagas existentes no mesmo funccionalismo.

Alexandre José Barbosa Lima.

Questura Policial

2ª Secção —N. 293—Secretaria da Questora Policial do Estado de Pernambuco, 30 de Dezembro de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Felix Ferreira, vindo de Ribeirão como alienado, até que possa ter conveniente destino; José Francisco de Souza Lourenco de Mattos, Manoel Francisco do Nascimento, Manoel Thomaz, Manoel Ferreira e Antonio Joaquim dos Santos, para averiguações policiaes; João Francisco da Rocha, conhecido por João Menino, á disposição do Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal, como pronunciado no art. 205 do codigo criminal, e João Francisco Pereira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Albert Lingardeen por crime de desobediencia.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José Manoel Pedro, como alienado, á minha disposição para ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, João Augusto de Salles, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 3º districto da Graça, Antonio Manoel da Costa, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, Antonio Francisco de Jesus e José Francisco das Chagas, como alienados, á minha disposição até que tenham o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Peres, João Celestino Gonçalves das Mercês, por crime de defloramento.

— N'esta data transmitto ao subdelegado do Recife, para os devidos fins, o auto de corpo de delicto procedido na pessoa de Antonio Bento da Costa.

Em igual data transmitto tambem ao subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, para os fins convenientes, o auto de exame medico procedido na pessoa de Francelina Maria da Conceição.

O cidadão Virgilio Feitoto de Medeiros assumio hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 2º districto da Boa Vista, na qualidade de 1º supplente.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O Questor,

Julio de Mello Filho.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1893.

Ordem do dia n. 7.

Convindo que os Srs. officiaes da guarda nacional d'este municipio se achem promptos para o serviço da mesma, como é de lei, marco o prazo de 15 dias a contar da data da publicação da presente, para os mesmos Srs. officiaes, quer aggregados quer effectivos dos corpos creados em virtude do decreto n. 156, de Abril de 1891, bem assim os que não tenham tido destino por motivo de reorganisação dos corpos, á se apresentarem devidamente fardados no quartel d'este commando superior.

Julio de Mello Filho,

Coronel commandante superior interino.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHO DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1893

Pereira & Magalhães—Ao Sr. Dr. contador para mandar proceder o calculo da importancia a restituir-se.

João S. dos Reis, João José Pereira, Joaquim Francisco de Almeida Santos, Mesa Regedora da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco, G. Visconcellos & C., Companhia Recifense de Panificação, Anna Maria da Conceição e Benjamin da Cunha Tavares—A Recebedoria do Estado para fazer as devidas notas e devolver.

Fonseca & Filhos, Companhia Great U. of Brazil e coronel João Rodrigues de Moura—Informe o Sr. Dr. Contador.

Costa Reis Cypriano & C., Gustavo Alberto de Britto, Antonio José de Meira e Silva e José Affonso de Araujo—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Lauriana U. de Jesus Villar—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Romão José da Silva Marques, Manoel Martins dos Santos, Pergentino Mendes, Genuina Umbelina de Salles, commendador Albino José da Silva e Maria Francisca da Annunciação—Ao porteiro para entregar aos interessados.

DIA 30

Leopoldo Borges Galvão Uchoa—Informe o Sr. Dr. Contador.

Francisca Adelaide Gomes, Santos Lima & C., João Domingues da Silva e Manoel Joaquim de Miranda—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Joaquim Honorato de Oliveira Cajueiro—Informe o Sr. collector do municipio de Jaboatão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1893

André Bosson.—Inform a 1ª secção.

Spere Matheus.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,

Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

França

A tarde de 9 do corrente foi a cidade de Paris alarmada vivamente por um acontecimento lastimavel por seus effeitos e inaudito pela animosidade com que foi praticado o acto, que o produzio.

Em pleno parlamento, lançando o terror no palacio de Bourbon e a emoção em todo o Paris, no momento em que o Sr. Mirman, deputado de Nancy, descia da tribuna, uma bomba atirada da segunda galeria do lado direito, por um individuo desconhecido, explodio logo na balaustrada da mesma galeria, em meio

FOLHETIM 21

MAR BRAVO

POR

PIERRE MAEL

PRIMEIRA PARTE

IX

PILOTO

(Continuação)

A conversa foi animada. O humilde piloto de navios mercantes pôde contar a sua vida ao seu antigo commandante. E esta narração não era daquellas que deixa o seu auditorio indifferente.

Quando Huon Le Clebô se tinha fixado em Lorient, e tinha tirado as suas cartas de pratica, tinha tido que fazer, primeiro, um estudo verdadeiro da costa, na qual ia exercer a sua missão de confiança.

Pois não era pouca cousa. Tinha levado muitos annos a fazer esse estudo, começando-o pelo conhecimento profundo do proprio porto, depois das costas de Port-Louis e de Gavre, de Larmor e de Lomener, augmentando á proporção o raio da sua pratica e da sua experiencia.

Presentemente, nenhum dos seus collegas teria podido disputar-lhe a supremacia do saber. Não era só a noção geographica que dava a superioridade a Le Clebô, era tambem a infallibilidade de golpe de vista, que persistia até nos momentos mais criticos.

Le Clebô conhecia a cem metros o desvio d'uma corrente, a presença d'um baixo. A frequencia ou a violencia das vagas não influiam.

A agudeza da sua pupilla era como a da aguia, e o seu raio visual perscrutava a escuma e a ressaca até á crista das mais escarpadas rochas.

Do resto, se o seu barco não se adiantava mais ao largo, era por elle ser tão prudente como habil e o seu papel não o obrigava a correr aventuras. Limitava-se a saber de cór a costa, e, palavra de honra, conhecia-a desde Quiberon até Penmarc'k.

O amador que corre ao acaso sobre a superficie tranquilla e muda, n'uma embarcação de recreio, não faz uma idéa, com os seus tres pés de porão, das difficuldades sérias que os canaes apresentam a navios de grande tonelagem.

Um bom piloto deve ter conhecimento de tudo, não se esquecer das sondagens classificadas, nem das sondagens annuaes, accrescentar sem cessar á lista das suas experiencias as novas constatações e por consequencia modificar incessantemente, para seu uso pessoal, as cartas geraes do deposito de cartas e planos do ministerio da marinha.

Tudo isso, Le Clebô o sabia com a imperturbavel tenacidade da experiencia. De noite, pelo grão de intensidade da luz, elle podia dizer que pharol tinha diante de si e qual a sua distancia. Citavam delle prodigios de destreza, mas tambem exemplos incriveis de teimosia.

Não tinha elle um dia arrastado até Quéssant um brigue que ia a Concarneau e que elle tinha na altura de Trévignon? O capitão tinha jurado e praguejado, tratado Le Clebô de canalha.

O seu navio vinha de Bordéos com um carregamento de vinhos. Quando se tinha acalmado o céo e o espirito do irascivel capitão costeiro, o piloto tinha estendido tranquillamente a sua carta debaixo dos olhos da grosseira personagem, dizendo-lhe:

— Fui para seu bordo por 48° 48' 6" norte e 6° 10' 12" de longitude oeste; trago-o por 6° 10' 12" de longitude oeste, 48° 48' 6" de latitude norte. Tem Corveen a bombordo, Trévignon a estibordo. Quer que eu me vá?

E o capitão tinha pedido perdão a Le Clebô das suas insolencias.

Tal era o homem, e todos o conheciam sob este aspecto, com aquella verdade de caracter glorioso que era como uma legenda.

No physico, Huon Le Clebô era um homem de alta estatura, que indicava des annos de menos que a sua idade.

A sua physionomia, emmoldurada n'uma grande barba ruiva, tinha apenas, aqui e alli, alguns fios brancos perdidos na massa sedosa loura. Louros tambem eram os cabellos sem indicios alguns de calvicie. Neste quadro, as feições queimadas pelo ar do mar tinham um relevo que lhe dava a apparencia d'uma força tranquilla e de nobreza d'alma, de energia varonil temperada com uma meiguice de santo.

Estes heroes do mar são frequentemente mansos e simples como criancinhas, sobretudo quando exercem funcções que os subtrahem de promiscuidades violentas, aquellas em cujo seio e vigor, a falta de disciplina, é indispensavel para manter a autoridade e justificar a razão do commando.

Dura vida é a do piloto!

Desde que os regulamentos exigem que todo o navio de oito pés de tirante tome um piloto a bordo, augmentou o numero dos pilotos.

Em compensação, o saber de cada um delles restringio-se, limitou-se a só conhecer o porto onde serve.

Ha certas enseadas da costa onde bastam tres homens providos da sua posse regular para conduzir os poucos barcos de bocca fechada que a frequentam; n'outra parte, o movimento das entradas e das sahidas exige um numero muito mais consideravel de pilotos.

N'um certo numero de portos, os pilotos teem um posto central, onde o piloto-mór destina a cada um a sua ordem e a sua vez de serviço, nos grandes centros como Nantes, Bordéos, ou o Havre, o piloto mór é uma especie de syndico que pode até nunca ter navegado.

Prepara uma tabella de serviço ou uma simples lista, sobre a qual estão inscriptos todos os nomes. Neste caso, deixa-se á iniciativa de cada piloto o cuidado de tomar o maior numero de entradas ou de sahidas que lhe for possivel.

Por exemplo, um que acabe de fazer entrar uma barca de seiscentas toneladas, só passa pelo escriptorio, onde vai tomar nota dos pedidos dos capitães, e torna a sahir com um brigue de duzentas e setenta toneladas.

Le Clebô não pertencia a nenhuma dessas cathegorias. O seu saber era muito superior ao dos seus collegas, visto abraçar uma costa de perto de dous gráos e uns sessenta portos grandes ou pequenos.

E não tinha escolhido alli nenhuma sinecura; pois nenhum outro talvez, na região, teria podido fornecer um tal conjuncto de conhecimentos.

O que era bem certo, era que a maior parte dos capitães e dos patrões de cabotagem não os possuiam.

Vida dura, sim, mas bella vida, toda de perigos, mas tambem de independencia.

Ah! o mar. E' o imperio da liberdade. Basta ter posto os pés n'umas taboas tremulas d'um barco, para se sentir logo nas mãos d'um poder mais forte que os poderes ficticios da terra.

Basta ter, ainda só que por um instante, pegado no leme e na escota, para comprehender que, sobre esta superficie movediça, é a morte que estende a sua egide sobre a liberdade!

Le Clebô tinha d'instincto em si estas revoltas e estas altivezes. Mas o que podia elle fazer pelos seus irmãos da costa? não tinha nada com as redes d'arrastar. Pertencia ás afflicções e ás difficuldades a soccorrer e a resolver, mesmo ás dos peixes inimigos da pesca franceza.

E tinha-lhe acontecido benzer-se muitas vezes antes de levar a terra inglezes com as suas cargas de carvão. Tinha-o por vezes, mas poucas ouvido dizer que não conduziria senão francezes, e, apresentando-se a occasião, reapparecia o homem do dever.

Em Groix, em Belle-Isle, ao largo de Penmarc'k, não havia distincção entre francez e inglez; havia só homens, que era preciso impedir que se perdessem nas rochas ou nos baixos.

Durante o jantar offerecido pelo Sr. Desnoels, foi larga a conversa.

O commandante estava admirado, e ao mesmo tempo encantado, com o verdadeiro saber do piloto.

Os annos que os separavam, sobretudo o tempo decorrido desde a época em que Le Clebô era mestre, recebia ordens de Roberto Desnoels, guarda-marinha, tinham apagado as impressões da primeira hora, trazendo a cada um delles uma experiencia cada vez maior.

A ultima vez que se tinham visto, era na occasião em que o piloto tinha recebido do seu antigo official o auxilio pecuniario para a entrada d'Elma a bordo da *Borda*. Nesse tempo Desnoels era tenente. A especie de constrangimento e de humildade que impõe sempre á pessoa que recebeu de outro um favor, e sentimento da sua dependencia, tinha imposto a esse velho marujo o seu mutismo.

Tinha estado acanhado e perturbado diante desse homem mais novo do que elle e, porém, seu superior.

Mas hoje, a consciencia do reembolso dilatava-lhe o coração. Respirou mais á vontade.

Fallou, pois, com aquella escolha de termos, aquella simplicidade de bom senso que é a verdadeira distincção dos homens de merecimento.

E além disso, as longas horas passadas no mar, tinham-lhe permittido fazer leituras e ao mesmo tempo meditar.

Ao passo que conservava a sua originalidade, o espirito tinha-se despejado da sua rudeza, tinha-se embebido em todas aquellas delicadezas da linguagem que eram estranhas á sua pouca cultura.

Desnoels, que aproveitava todas as occasiões para voltar á sua these favorita, tomou nota do piloto para tornar a trazer o dialogo ás considerações geraes.

(Continúa).

da sala, com medonho estampido e intensa fumarada.

Todas as senhoras que estavam nas galerias deitaram a fugir apavoradas; muitas dellas desmaiaram nos corredores e foram pisadas; e varios espectadores ficaram contusos no apertão.

O panico nas tribunas foi maior que na sala, onde aliás houve uma commoção muito viva, bem como nos corredores, que se achavam cheios de deputados e visitantes.

Os deputados presentes á sessão fugiram pelas portas lateraes que servem de sahida á sala das sessões emquanto, o publico das galerias se precipitava sobre as portas que dão para os corredores.

Havia uma gritaria infernal.

O presidente da camara, o Sr. Dupuy, porém, ficou tranquillo em sua cadeira, e convidou os collegas a imitarem o seu exemplo, o que elles fizeram sendo que a camara occupava se da discussão da validade de certas eleições, quando a bomba rebentou.

O Sr. Dupuy, impondo o silencio á assembléa, disse com grande sangue frio: «Semelhantes attentados não podem perturbar a camara: convido-a a continuar os seus trabalhos com tranquillidade». (Grandes applausos).

M. Dupuy, é extraordinariamente elogiado pela attitude energica que soube manter restabelecendo a ordem e fazendo continuar os trabalhos da sessão, apezar de estar ferido na testa.

Por essa occasião os porteiros fecharam immediatamente todas as portas exteriores da camara e mais ninguem sahio do palacio Bourbon, sendo que nenhum espectador tem a certeza de ter visto qualquer objecto ser arremessado á sala onde, com effeito, se acham vestigios de diversos projectis.

A bomba constava de uma caixa de folha cheia de polvora chlorotada tendo ao centro um vaso de vidro com duas divisões separadas pelo algodão em rama, contendo uma acido picrico e outra prussiato de potassa.

As reacções entre estas duas substancias postas em contacto pela ruptura do vidro determinaram a explosão, que devia dar-se em todo o caso pela corrosão do algodão pelo acido.

A bomba era, pois, de percussão e de tempo, e estava cheia de pregos, desses que servem para pregar calçado grosso.

O numero exacto dos feridos é de 47 entre os quaes se encontram bastantes senhoras.

Entre estes feridos contam-se os deputados abbade Lemire, gravemente, conde de Lanjuinais, Dufaure, Casenuva de Pradines, Dumas, Cousin, conde de la Ferronays, Leffet e Lecoupanec, levemente, e mais um senador que assistia á sessão na tribuna e um continuo da camara.

Os jornalistas Graivil, do «Echo de Paris,» e Tasté, de «La Liberté», que se achavam na tribuna da imprensa ficaram ligeiramente feridos, constando que acham-se em estado relativamente satisfactorio todos os deputados feridos pela explosão da bomba.

A' noite do attentado estavam detidas dentro do palacio Bourbon 60 pessoas; e entre ellas um tal Girard, ao qual um curioso disse: «Desta vez fizeram-te !» sendo esse curioso tambem immediatamente preso.

Estão presos á vista, n'um gabinete da camara, seis espectadores de caras patibulares sobre os quaes recaem graves suspeitas.

Estes seis individuos, logo que se deu a explosão, correram precipitadamente por uma escada interior para o bufette, procurando sair para a rua.

Um d'elles, com chapéo de feltro cinzento, seria o presumido autor do attentado. Alguns espectadores dizem reconhecel-o e que tem o appellido Lenoir.

Varios espectadores declaram que o autor do attentado deve ter ficado sem o braço direito, e que é um homem alto, com a barba toda, estando reconhecido ser elle um tal Vaillant morador em Choisy-le-Roi, e que estava entre os feridos nas galerias que foram levados para o Hotel-Dieu, por confissões completas ao prefeito de policia.

O jornal «La Presse», falando a respeito delle diz lembrar-se de que este Vaillant, nascido em Mézieres em 1861 e cuja identidade foi já estabelecida, é um revolucionario residente em Paris ha mezes, e que andava vigiado pela policia.

Ficando entre os feridos, foi conduzido para o hospital onde se fez notado do chefe da segurança publica pelas suas respostas atrevidas.

M. Geron que é perito em conhecer os criminosos, mandou submettel-o a interrogatorio que durou até ás 4 horas da manhã em que o criminoso já fatigado e no meio de pragas e insultos contra a burguezia e contra a policia confessou ser elle o unico autor daquella selvageria mas que se o golpe tinha falhado, outro, alcançaria bom exito, e terminou com um viva á anarchia.

E' um homem forte, de olhar desvairado, usa bigode e tem cadastro policia como gatuno.

Era presidente do «Centro iphilosophico» fizera parte da administração e redacção de varios jornaes anarchistas.

Chegara ha pouco de Buenos-Aires e logo procedeu como anarchista militante, perdendo um dos braços na explosão.

Dis elle que pouco sentiu os estralos que lhe fez a bomba desde que em para a sua tentativa foi coroada de successo.

Vaillant foi transportado do Hotel Dieu para a enfermaria da prisão de La Santé

Alguns curiosos que estacionavam defronte do Hôtel Dieu gritaram: Morra o anarchista !»

Presume-se que não tem cumplice.

A cidade manteve-se tranquilla.

— O Sr. Casimiro Perier, presidente do conselho de ministros, declarou que comprehendia e reconhecia como justificada de sobra a indignação do povo, de todos os homens honrados, e que o governo saberá cumprir o seu dever sem medo das iras dos anarchistas.

O conselho de ministros celebrado na manhã de 11, no palacio de Elyseo, sob a presidencia do Sr. Carnot, assentou definitivamente no texto dos projectos de lei que serão apresentados incontinenti á camara dos deputados, no intuito de prevenir e reprimir os attentados anarchistas, tendo antes deliberado sobre as providencias legislativas e administrativas que devem tomar se immediatamente para proteger a sociedade contra qualquer attentado dos anarchistas.

A mesa da camara dos deputados por seu lado mandou exercer activa vigilancia nas galerias, tomando-se providencias para ser verificada a identidade dos assistentes.

Com effeito, em sessão de 11, da camara dos deputados, o Sr. Casimir-Perrier, presidente do conselho e ministro dos negocios extrangeiros, apresentou os annunciados projectos de lei contra os anarchistas; e insistindo na absoluta necessidade delles, reclamou não só urgencia e a discussão immediata do projecto que modifica a lei de imprensa como pôs a questão de confiança.

Declarada a urgencia pela camara, o Sr. Goblet combateu a discussão immediata; e alguns membros da direita e da extrema esquerda apresentaram moções de addiamento; todas as quaes foram rejeitadas por grande maioria, levantando-se tumulto e protestos dos socialistas.

Afinal foi decidida a discussão immediata.

O Sr. Dupuy, presidente da camara, leu a parte dispositiva do projecto que modifica a lei de imprensa.

O Sr. Antonio Dubost, ministro da justiça, disse que existe uma organisação da anarchia, cujos directores e chefes o governo conhece; é a estes individuos que o governo quer chegar; o governo não faz differença entre a apologia e a provocação não se pode deixar sem castigo a apologia do attentado de Barcelona; o o governo, se a camara lhe der os meios de que elle precisa, está resolvido a acabar com esta associação de malfeitores.

A camara dos deputados acaba de votar o projecto de lei contra os anarchistas por 4 3 votos contra 36; e o senado em sessão seguinte adoptou o integralmente e tal qual foi votado na camara, sendo tambem votado o credito para reforçar a policia.

— Esta continua demonstrando a maior energia contra todos os focos do anarchismo.

Já foram supprimidos todos os jornaes revolucionarios e fechados todos os clubs operarios.

De 12 para 13 foram expulsos 30 anarchistas estrangeiros.

Estão presos Marshall, a amante de Vaillant o allemão Cohnbemo como os individuos Campaoxe e Lecoir, o primeiro dos quaes exercia o officio de sapateiro e o segundo o de gravador, sendo ambos accusados tambem de actores do attentado e os redactores de La Torch.

— A multidão, cujo espirito ficou profundamente emocionado, acha-se em grande estado de excitação, e exige que os anarchistas sejam condemnados a pena ultima.

— Os estudantes das escolas desta cidade realisaram grande meeting de protesto contra o anarchismo.

Depois da reunião, os rapazes percorreram os boulevards, dando vivas a autoridade e morras aos dynamitistas.

— O governo tem recebido muitos telegrammas, reprovando o attentado.

Entre esses telegrammas contam-se um do governo belga; outro do governo italiano, e outro do rei Leopoldo.

Gladstone enviou telegramma ao presidente do conselho de ministros, transmittindo lhes, com o seu sentimento pessoal, a reprovação do governo ingles ao procedimento criminoso.

A camara dos communs, a italiana, a hungara e o reichstag allemão felicitaram Mr. Dupuy por ter saído incolume.

As camaras de Luxemburgo, da Suissa, da Hollanda e de Romania tambem manifestaram suas sympathias pela França, lamentando o attentado.

— O Sr. Carnot, Presidente da Republica Franceza, tem recebido numerosos telegrammas lastimando a explosão de dynamite na camaras dos deputados.

Entre elles ha um de S M. o rei Leopoldo II da Belgica, outro de S M. o imperador Guilhermo II da Allemanha e outro de S S. o papa Leão XIII, cujo nuncio exprimio pessoalmente a presidente Carnot, em nome do papa, profundo sentimento de horror pelo attentado da sabbado.

— Está na ordem do dia, pois, em toda a Europa, o infame attentado praticado pelos anarchistas em plena camara franceza.

Parece evidentemente que ha uma colligação dos anarchistas para agitarem o perturbarem toda a Europa com os seus crimes, parecendo tambem chegado o momento de se fazer um accordo entre as potencias para ser decretado um regimen de excepção para os anarchistas.

O crime de Barcelona, as tentativas de Inglaterra e da Allemanha, agora o crime de Paris com todas as suas circumstancias aggravantes são factos de uma tal gravidade, que não podem ficar sem um correctivo severo e energico, que vá, se fôr preciso, até a eliminação violenta dos anarchistas, fazendo incidir sobre elles o maximo rigor das leis.

A opinião publica, tanto em França como no estrangeiro, mostra-se vivamente indignada contra os anarchistas e pede unanimemente severas medidas de repressão, accentuando-se fortemente o pensar de que urge, por meio de um accordo internacional, fazer guerra a mais implacavel a estes terriveis perturbadores da ordem publica.

Para se avaliar bem a intensidade da indignação causada pelo procedimento criminoso dos anarchistas, bastará dizer que em Londres, onde o espirito de liberdade e de tolerancia vai muito longe no respeito por todas as opiniões, onde os anarchistas estiveram sempre a coberto da protecção das leis, a população insurgio-se por tal fórma contra elles, que lhes tem sido impossivel realisar um meeting em «Trafalgar-Square», tendo a policia de intervir para evitar que a multidão assaltasse os manifestantes e os trucidasse !

A linguagem da toda a imprensa européa, é a mais severa, e as manifestações de que tem sido alvo a camara franceza, por parte dos governos e dos parlamentos do mundo, são tambem muito eloquentes e significativas.

De accordo com este pensamento, consta por via autonomica, que o presidente do conselho de ministro convidou todas as potencias para uma alliança contra o anarchismo.

O governo hespanhol foi o primeiro a responder declarando acceitar ao convite firmado por Mr. Casimir Perier; e disse-se que, excepto a Allemanha, todas as potencias européas adherem a convenção.

— Na camara o Sr. Turrol apresentou uma proposta, assignada por muitos deputados, para que seja elevado a 40 francos por kilogramma o direito aduaneiro sobre as passas da uva.

O Sr. Casimiro Périer, presidente do conselho, reconheceu a possibilidade de elevar immediatamente esse direito.

O Sr. Basly, representante socialista por Paris pedindo a nomeação de uma commissão de inquerito sobre as greves dos mineiros do Norte e do Pas de Calais, e arespeito das condições do trabalho em todas as minas, foi combatido pelo Sr. Jonnart, ministro das obras publicas, que censurou severamente os palotiqueiros, que exploram os acontecimentos da greve.

O requerimento do deputado socialista foi afinal regeitado em ambas as partes.

— Explodio na praça da Roquette um bomba de dynamite, causando consideraveis prejuizos materiaes; e na Mancha tem reinado grandes tempestades.

Muitos são os naufragios, mas ignora-se o numero das victimas.

Telegrammas recebidos de Dahomey dizem que o general Dodds, com o seu exercito, cercou o rei Behenazin, esperando se a cada momento a sua captura.

Antes sabia-se que Behenazin continuava a fugir diante das forças francesas, tendo tentado atravessar o territorio de Savalú, o que não conseguindo, porque o chefe d'esta região estava com os francezes, sendo forçado a voltar para oeste e passou o Zú.

O rei de Dahomey está abandonado da maior parte da sua gente, e quasi sempre embriagado perdeu toda a influencia e todo o prestigio.

A situação parece definitivamente perdida.

— No dia 3 deste mez completaram-se 6 annos que M. Carnot foi eleito por 616 votos presidente da republica Franceza, por um periodo de 7 annos.

Belgica

A camara dos representantes emittio em sessão de 12 um voto de sympathia pela camara franceza, reprovando o attentado praticado no palacio Bourbon.

— O governo acaba de crear junto do ministerio da justiça uma commissão encarregada de dar parecer sobre os meios de prevenir e reprimir os abusos a que dão logar as emissões de titulos, especulações e negocios de bolsa e em geral as operações francezas.

Hollanda

As duas camaras dos Estados geraes fizeram em sua sessão de 12 uma affectuosa demonstração de sympathia pela camara franceza a proposito do attentado anarchista de que foi ella theatro.

— Foi destruido por incendio um deposito de trigos nesta cidade de Anturpia.

Calcula-se que se perderam no sinistro 20 000 toneladas do referido genero e o preço avalia-se em 6 milhões de francos.

HISTORIA PATRIA

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Discurso lido na sessão de 10 de Agosto de 1893 pelo consocio Major J. D. Codeceira.

Continuação do que foi publicado no «Jornal do Recife» de 10-11-15 e 16 de Novembro p. p.

Um illustre Senador pelo Estado de Minas disse, que *Tiradentes* era considerado o precursôr da independencia, por ter sido o primeiro martyr que, depois de morto, fôra esquartejado; o que soffrera maior martyrio !

Se o illustre senador não desconhece a historia de sua patria, deve ter remorsos de consciencia pela injustiça que fez. nessa occasião á memoria de um seu conterraneo, que soffrêo maior martyrio do que teve *Tiradentes*; e sem duvida alguma, digno de maior respeito e veneração do que foi esse martyr inconsciente da inconfidencia mineira.

Não se devia esquecer nessa occasião do nome de um seu coestadano, que muito antes de ter nascido *Tiradentes*, já havia soffrido maior martyrio do que elle, sendo dilacerado em vida na praça publica, na tarde do dia 16 de Julho de 1720, amarrado as patas de 4 cavallos bravios, tangidos a chicotte !!

Este bravo chamava-se *Felippe dos Santos*, e o seu crime foi a parte que tomou na sublevação de Villa Rica e Ribeirão do Carmo na noite de 28 de Junho de 1720, que teve como pretexto a cobrança dos impostos de quitação e o estabelecimento de casas de fundição no territorio mineiro. sendo os seus principaes cabeças Mestre de Campo Paschoal da Silva Guimarães, *Felippe dos Santos*, Manoel de Mosqueira da Roza, seu filho Fr. Vicente Botelho, Fr Francisco do Mont'Alverne, João Ferreira Deniz e outros.

Eram 11 horas para meia noite quando o povo se amotinou em numero de mais de 2 000 pessoas e se dirigiu a casa do Dr. Martinho Vieira, Ouvidor geral da Comarca com intenção de o matar (segundo refere o governador D. Pedro d Almeida conde de Assumar) e como o não encontrasse em casa, escalaram e destruiram tudo quanto encontraram levado pelo espirito de vingança. pela severidade com que aquelle magistrado obrigava os poderosos e validos da terra a pagarem suas dividas, o que para elles era um exautorado a seus brios de honra.

D'alli seguiram para a villa do Ribeirão do Carmo, onde se achava o conde governador, a quem apresentavam as suas queixas e reclamações, apitulados em 15 artigos nos quaes pediam a extincção da casa de fundição e cunho da moeda; a prohibição de se fazerem novos contractos, garantindo a S. M. a quem *Deus guarde* as 30 arrôbas de que era costume pagar-se, lançando-se sómente a cada negro 1 2 oitava; e no caso de não chegar se obrigavam a lhe inteirar com a contribuição das lojas e vendas. pediam a prohibição da arrematuação dos escravos em praça por diminutos preços, sendo que devião ser entregues aos credores á preços razoaveis, devendo para isto serem avaliados por homens de consciencia, quando não houvessem lançadores; pediam um regimento de custas para os funccionarios da justiça, de modo que alli não se paga se mais do que no Rio de Janeiro; pediam ainda providencias para a aferição dos pesos, evitando os abusos dos arrematantes e empregados das Camaras; pediam tambem a diminuição dos impostos lançados nos generos que expunham á venda; pediam providencias contra os veixames das multas impostas pelas Camaras; pediam ainda para que as calçadas das ruas fossem feitas á custa das Camaras e não dos proprietarios; assim como, que as Companhias de Dragões, se sustentassem a sua custa e não do povo; pediam para que os contractantes dos dizimos não tivessem privilegio executivo para as suas cobranças se não dentro do exercicio do anno; que nenhum ministro lançasse despachos violentos, ordenando prisões e sómente o fizessem de conformidade com o que dispunha a lei do Reino; finalmente pediam para que o governador em nome de S. M. que *Deus Guarde* lhes concedesse perdão geral, sellado com as armas reaes, se de registrado na secretaria do governo, Camaras, etc, e que fosse publicado ao som de caixa.

Pela exposição dos mencionados artigos contidos nesse manifesto, se vê que esta conjuração nada teve de politica e somente reclamações justas e razoaveis á bem do povo.

Entretanto o governador da Capitania D. Pedro d'Almeida conde de Assumar, dando conta dessa conjuração, em carta que dirigio ao governador geral do Estado datada de Villa Rica a 2 de Agosto 1720, diz que esta conjuração tomava grande vulto. e que chegou mesmo a descobrir, que o intuito do maior dos cabeças (não diz o nome) era formar uma republica e expulsar do governo a todos os ministros d'El-Rei, e não admittir outros que se mandassem. Seja verdade ou exagero do conde governador para dar maior importancia ao seviço que acabava de prestar o certo é que esta conjuração foi de muito maior valor e importancia do que a tal inconfidencia a maneira que «*não passou de um sonho de poetas*».

Disse ainda o Governador que a essa petição não dera logo despacho, e procurou demoral-o por 3 ou 4 dias, afim de vender caro esse beneficio e principalmente porque pretendia por este meio ganhar o tempo preciso para tomar as suas providencias de modo a abafar a sublevação; e que muito concorreu para o feliz resultado que obteve, o convencer-se o povo que acompanhava os revoltosos de que os seus principaes cabeças tencionavam cada um delles ficar com 20 negros pagos á custa do povo e por esta razão foram abandonados os seus chefes.

Disse que Sebastião da Veiga Cabral, sendo um dos principaes conjurados procurava dissimuladamente aleiar a situação revolucionaria fazendo-lhe incutir no animo que se devia retirar para S. Paulo e deixar o governo; mas que elle firme em seu posto de honra lhe respondera que em quanto lhe corresse o sangue pelas veias não daria um só passo que revelasse uma retirada.

Sendo a esse tempo avisado de que em Villa Rica se pretendia amotinar o povo na noite de 14 de Julho, obrigando o por força ou por vontade a dar o ultimo golpe decisivo; entendeu que era chegada a occasião de desembainhar a espada e cortar a cabeça da hydra para ver se aproveitava mais com o rigor do que tinha até então aproveitado com a brandura.

Constando-lhe que Sebastião da Veiga se correspondia com Manoel de Mosqueira da Rosa, Ouvidor que havia sido da comarca, e um dos cabeças conhecidos, julgou sufficiente este indicio para o mandar prender o que effectivamente fez, fazendo seguir naquella mesma noite uma companhia de Dragões para Villa Rica onde se achavam os conjurados Mestre de Campo Paschoal da Silva Guimarães, que era o principal cabeça e auctor de tudo Manoel de Mosqueira da Rosa, seu filho Frei Vicente Botelho, Frei Francisco de Mont'Alverne, João Ferreira Deniz e outros.

Esta importante diligencia foi felizmente executada, e produzio um importante resultado; porque no dia seguinte estavam todos presos na Villa do Carmo, menos Sebastião da Veiga, a quem mandou seguir, por ter ido em caminho do Rio de Janeiro.

Ainda na noite de 15 pretenderam os cabeças, com os seus escravos armados, fazer motim na Villa, e como o povo não os quizesse mais acompanhar e fugisse desamparando as suas casas, que ficaram expostas a sua ferocidade, foram arrombadas as portas e janellas, roubando-se tudo o que nellas encontraram, ameaçando ainda os moradores que se no dia seguinte não se achassem em suas casas para irem tirar os presos da Villa do Carmo, os matariam e poriam fogo a toda a Villa.

A esse tempo chegara a armada á Villa do Carmo, onde se achava o Governador, a gente que elle havia mandado convocar para pôr termo a esses desatinos e castigar os criminosos.

No dia 16 mandou o Governador que os presos passassem pela mesma Villa em que se amotinaram, e como Paschoal da Silva Guimarães fosse o cabeça mais importante determinou que á sua vista lhe queimassem a sua casa e a dos seus sequazes! Dizendo em officio, que assim mandara executar, para com este rigor dar um exemplo em uma terra onde se tinha por brio as sublevações. sem que até aquella data soffressem o menor castigo !

Um illustrado escriptor mineiro nosso contemporaneo, cita este facto com as seguintes palavras. « O General entrou altivo a frente « da cavallaria, composta de duas companhias « de Dragões taes que guarneciam a Provincia « e de uma infanteria de 1 500 homens No « meio destes vinham presos os conjurados « Eram quasi todos moradores em uma das « montanhas, cujo dorso ennegrecido flanqueia « o norte da cidade como uma muralha de gi« gantes. Suas casas lá se erguiam sobre a pe« nedia escura e esverdinhada como um bando « de gaivotas do mar, assentes sobre os roche« dos que dominavam os abysmos do oceano. « O povo que estava reunido na praça no « meio do profundo silencio ergueram-se a « principio alguns novellos de fumo, que pouco « a pouco tornaram se mais densos e que afinal « rodearam toda a montanha. De repente um « brilho sinistro illuminou com um clarão aver« melhado a athmosphera carregada de negru« me. As chammas dominaram os novellos de « fumaça, devoraram em pouco a povoação in« teira, os tectos desabaram com estrepito, só « as paredes que eram de pedras não foram « destruidas.

« O viajante que passa pela cidade de Ouro « Preto vê ainda hoje essas muralhas ennegre« cidas semeadas ao longe da montanha igno« rando a historia do passado aponta para ellas « e diz . alli está a obra estragadora do tempo. « Não, não foi o tempo que as produzio, foi o « despotismo. Essas ruinas negrejam ahi como « as reliquias sagradas do passado, até que o « brazileiro menos ingrato para com seus maio« res vá soletrar nessas pedras fendidas e der« rocadas pelo incendio uma das paginas mais « gloriosas da sua historia ».

O illustrado senador mineiro, não teria tido occasião, como um dos brazileiros menos ingratos pera com os seus maiores (servindo-me da phrase do illustrado escriptor de ir soletrar nessas pedras fendidas e derrocadas pelo incendio do despotismo, « uma das paginas mais « gloriosas da historia de sua patria ! »

Se teve essa occasião deve sentir remorsos pela injustiça que fez a memoria de *Felippe dos Santos*, esquecendo-se com a mais negra ingratidão, do sacrificio que fez este heroe, escrevendo com o seu sangue a pagina mais gloriosa da historia de sua patria: e se nunca teve essa occasião, illustrado como é, não tem desculpa a sua falta, porque S. Exc. não está no caso d'aquelles ignorantes que só sabem repetir o que ouvem, sem consciencia do que dizem, sem estudo e criterio.

Continuando o conde governador a narrar os factos dessa conspiração, no mencionado officio, diz que ainda depois de presos Paschoal da Silva Guimarães e seus companheiros, tentaram os demais revoltosos reunir gente no campo da Cachoeira para tirarem os presos em caminho, e que nessa diligencia fora preso *Felippe dos Santos*, um dos cabeças que nessa revolta havia praticado os maiores desatinos; pelo que lhe mandava fazer logo summario de suas culpas. e como tudo confirmasse e nada negasse o mandou arrastar e esquartejar !!...

Dizendo que assim havia procedido pela necessidade urgente que teve de dar um exemplo de rigor e por estar certo que se S. M estivesse presente maior seria ainda o rigor do castigo ! E foi de tão bom effeito esta execução, diz elle, que logo tudo serenou, transformando-se a audacia e o atrevimento em medo e socego.

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Novo anno—Ao dobrar com a edicção de hoje a ultima pagina do anno de 1893, cumpre-nos registrar aqui a nossa profunda e sincera gratidão aos nossos assignantes pelo auxilio que nos hão prestado até hoje, adjudando nos d'est'arte a satisfazer os grandes compromissos que havemos contrahido para com o publico, pedindo-lhes, ao mesmo tempo, que continuem a prestar-nos o seu valioso e efficaz concurso.

Era nosso desejo com o primeiro numero do anno que vai começar, fazer a reforma completa do material do «Diario»; não sendo entretanto possivel fazel-o tão depressa, em vista de não terem chegado as fontes de typos mandados vir para semelhante fim, garantimos que essa reforma será effectuada logo que chegue a encommenda—o que, cremos, não será muito demorado.

Aos nossos leitores a quem desejamos satisfazer acompanhando o desenvolvimento intellectual que actualmente se opera entre nós—garantimos que continuaremos a melhorar além de outras, a secção litteraria do «Diario,» collocando-a na altura das exigencias de um publico illustrado, e envidando assim todos os exforços no intuito de satisfazer o paladar dos leitores antigos e assiduos do nosso jornal.

O «Diario» continua a manter-se sem filiação aos partidos politicos. Entretanto isto não o eximirá de, em todos os terrenos, continuar, como tem sido o seu constante programma, a defender os legitimos interesses conservadores de todas as classes sociaes, sem melindrar susceptibilidades individuaes de quem quer que seja.

Guarda á, como tem feito até hoje, todo o respeito aos Poderes Publicos do Paiz e do Estado prestando todo o seu auxilio para a manutenção da ordem e liberdades publicas, pugnando pelo respeito ás autoridades constituidas.

Com taes credenciaes, que sempre forão as suas confiamos que os nossos assignantes e leitores continuarão a dispensar-nos a sua confiança.

Funccionarios Publicos — Na secção *Parte Official* encontrarão os leitores um decreto que hontem firmou o Exm Sr. Governador do Estado, Dr. Alexandre José Barbosa Lima concedendo um augmento de 25 °/. nos vencimentos dos funccionarios do Estado que ainda não tiveram tal augmento depois de 1889.

Esse acto faz honra ao digno cidadão que preside o Estado, porque assenta n'um principio de justiça e attende a uma necessidade real. Demais, os considerandos que o precedem, justificam-n'o cabalmente.

Quando a enorme carestia da vida, como consequencia logica da depreciação do nosso meio circulante, havia determinado a alça do preço do trabalho em todas as classes, era profundamente deploravel, por ser immensamente injusto, que os funccionarios do Estado fizessem excepção á regra, sendo ainda remunerados como antes do encarecimento das subsistencias.

Para que fosse reparada essa injustiça, toda a imprensa foi accorde em clamar, e taes clamores acharam echo no Congresso do Estado, onde foi iniciada medida á respeito.

Por motivos que não vem á ponto lembrar, ficou essa medida adiada; mas simultaneamente ficou claro tambem que o Congresso era favoravel á reparação da referida injustiça; o que induz a crer que, no corrente anno, elle completará o acto iniciado.

Depois, como faz notar um dos considerandos do Decreto de hontem, o anno economico do Estado encerrando-se com um bom saldo, e isto, aliás comprovado pelo augmento da renda, como se verá adiante nesta mesma secção, sendo um penhor seguro de prosperidade; seria aggravar a injustiça o protellar a concessão ora feita quando tudo indicava a conveniencia de satisfazer a alludida necessidade, que se impunha como soem impor-se os reclamos da fome.

Assim, repetimos, o Decreto em questão foi justo, e foi tambem patriotico. E nós o applaudimos *ex-abundantia cordis* como acto de boa e sã politica no que esta tem de mais puro, e como um galardão, que é, para o funccionalismo do Estado, credor de certo de todas as attenções pelos bons serviços que presta.

Matriz da Boa Vista—Como ha dias já annunciamos, realiza-se hoje, pelas 5 horas da tarde na igreja Matriz da Boa Vista, um solemne «Te Deum» em acção de graças pela terminação do anno de 1893. Antes do acto pregará o Exm e Rvm. Sr. D. João Esberard, digno arcebispo do Rio de Janeiro.

Porto da Madeira, em Beberibe—Hoje, das 11 e 1/2 horas á meia noite nesse povoado será queimado um bom fogo de artificio com que os habitantes do mesmo povoado querem festejar a passagem do anno de 1893 a 1894.

O povoado está illuminado e embandeirado.

Na manhã do dia de anno bom, será celebrada uma missa na capella do dito povoado.

Rendimentos publicos—Foram arrecadados em Dezembro:

Renda federal pela Alfandega:

De 1893	1.644:592$539
» 1892	1.769:184$457
» 1891	1.02[illegible]:407$778
» 1890	580:56[illegible]$862
» 1889	853:035$078

Renda do Estado de Pernambuco:

De 1893	621:077$543
» 1892	711:238$022
» 1891	658:858$183
» 1890	349:698$053
» 1889	30[illegible]:671$058

— No proximo findo anno de 1893 foram estas as alludidas rendas:

Renda federal da Alfandega:

Janeiro	1.732:059$427
Fevereiro	1.274:452$005
Março	1.036:427$411
Abril	1.481:872$626
Maio	1.424:85[illegible]$[illegible]0
Junho	1.5[illegible]7:840$359
Julho	1.5[illegible]8:894$321
Agosto	1.709:03[illegible]$[illegible]8
Setembro	1.621:006$418
Outubro	1.5[illegible]8:304$973
Novembro	1.589:281$[illegible]71
Dezembro	1.644:592$539
No anno de 1893	18.338:6[illegible]7$5[illegible]8
Idem idem de 1892	13.378:789$368
Mais em 1893	4.959:827$990

A differença para mais em 1893 representa 37,07 °/. sobre a renda de 1892.

Renda do Estado de Pernambuco:

Janeiro	664:396$796
Fevereiro	506:[illegible]23$757
Março	423:973$153
Abril	250:036$484
Maio	279:047$683
Junho	3[illegible]5:363$889
Julho	251:764$77[illegible]
Agosto	319:781$459
Setembro	329:732$47[illegible]
Outubro	318:553$347
Novembro	604:266$6[illegible]1
Dezembro	621:077$543
No anno de 1893	4.914:796$823
Idem idem de 1892	4.429:554$[illegible]72
Mais em 1893	485:242$351

A differença para mais em 1893 representa 10,15 °/. da renda de 1892.

Feriado—Amanhã é feriado por ser dia consagrado pela Republica a Fraternidade Universal.

Estão portanto fechadas as repartições publicas.

Bom Jesus das Portas—Na Igreja da Madre Deus no Recife, celebra-se amanhã, a festividade do Sr. Bom-Jesus das Portas, constando de missa pela madrugada e ladainha á noite.

A imagem conservar-se-á durante o dia em exposição á adoração dos fieis.

A passagem para o novo anno será annunciada com uma salva de 21 tiros.

Sociedade Commercial Afogadense—Hoje festeja essa sociedade em grau e salão a commemoração do 1º anniversario da sua fundação.

Procissão de Cinzas—A Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco da vetusta cidade de Olinda promove na proxima quaresma alguns actos da Paixão do Redemptor, expondo a solemne procissão de Cinzas na tarde do dia 7 de Fevereiro.

Bazar de Prendas—Realisa-se no dia 6 do corrente, no largo do Carmo em Olinda, um explendido bazar de prendas, cujo lucro será applicado a procissão de cinzas.

O pateo será decorado e illuminado a giorno, tocando durante a missa que será celebrada, 2 bandas de musica.

Tratado de Contabilidade Commercial—A Agencia Litteraria a rua Primeiro de Março n. 10 chegarão os fasciculos ns. 26 a 30 desse trabalho do distincto professor Lellis M. dos Santos.

Agradecemos a obsequiosa remessa dos exemplares desses fasciculos que dignou-se de enviar-nos o Sr. Leopoldo A. da Silveira, proprietario da referida Agencia.

Companhia do Beberibe—No proximo mez de Janeiro, o preço do fornecimento no domicilio, por essa Companhia, será de 6$000 para a taxa minima de agua e 444 réis por metro cubico excedente, em vista de ter sido a taxa média do cambio, nos vinte dias anteriores a 25 do expirante mez, de 10 1/4 d. sobre Londres.

Folhinha—Não havendo *Diario* no dia 1º. de Janeiro, visto ser hoje domingo, fizemos distribuir com o presente numero, aos nossos assignantes, o Kalendario para o anno de 1894.

Festa do Monte—E' hoje que, na visinha cidade de Olinda, se a celebrada em sua pittoresca Ermida, situada no pino do morro que fica a noroeste, a tradicional festa de Nossa Senhora do Monte.

Constará a festa de missa solemne ás 11 horas do dia, com sermão, e *Te-Deum* as 6 1/2 horas da tarde.

A' tarde estará a Ermida em exposição aos romeiros que, em grande massa, costumam affluir, e á noite haverá illuminação, sendo depois do acto religioso queimado um grande fogo de artificio.

Conforme a praxe, a estrada de ferro de Olinda fará um serviço especial de trens, regulado pela concurrencia.

Companhia Pernambucana de Navegação—A' partir de amanhã os possuidores de acções preferenciaes d'essa Companhia, ultima nesa e sorteadas, deverão apresental-as na séde da mesma Companhia afim de serem embolsados do respectivo valor e dos juros do ultimo semestre, certos de que de então em diante taes titulos não mais vencerão premio.

Terpsichore Boa Vista—Essa sociedade recreativa commemora hoje o seu 2º anniversario, com uma sessão magna e um recreio musical e dansante.

Refinaria e Distillação Pernambucana—Essa Companhia está convidando os possuidores das 40 *debentures* que foram sorteadas a 27 do expirante mez, a irem resgatal-as, á rua do Commercio n. 34.

Western and Brazilian Telegraph—Essa empreza declara findar hoje o valor do registro das respectivas assignaturas e endereços telegraphicos.

Os interessados devem fazer novos registros, afim de não soffrerem interrupção no seu serviço.

Estrada de ferro do Caxangá—A administração d'essa ferro-via fará expedir, hoje á noite e amanhã pela madrugada, trens extraordinarios, para attender as exigencias publicas no dia de Anno Bom.

Vejam os interessados o respectivo aviso na secção competente deste *Diario*.

Refinadora Mercantil Assucareira—Termina depois de amanhã, 2 de Janeiro, o praso fixado para essa Companhia aos seus accionistas para realisarem a 8ª prestação do valor de suas acções, a razão de 10 °/o ou 10$000 por acção.

O recolhimento deverá ser feito á rua Dr. José Mariano n. 34.

O descanço á vista—Uma passeiata ao ar livre, um momento de jogo de bilhar em quarto não envenenado pelo fumo, um optimo banho d'olhos e da face com agua fresca, são optimas maneiras de repousar a vista muito fatigada.

Vos succederá muitas vezes não sentir os olhos cançados, nem tel-os doentes ou ramelados, comtudo não abuseis. Não soffreis senão de um prurido nas palpebras, não sentes outra cousa que o incommodo de *moscas volantes*, mas estes pequenissimos males são preciosas advertencias, que não convem desprezar.

Repousar ou correr ao medico, recordando-vos de que não tendes senão dous olhos, que não se refazem como as pernas de páo ou os dentes artificiaes.

O olho postiço vê-se mas não vê.

Mão costume tambem é o de ler passeiando no quarto ou fóra; pessimo, igualmente, aquelle de ler em carro ou em via ferrea.

E' tanto o damno que d'ahi vem aos olhos, que basta esta razão para fazer preferir sempre as viagens de noite ás de dia.

E dizer que muitos viajantes de dia, o fazem não para ver terras que teem visto outras vezes, mas para descançar menos e prover melhor a sua saude! *Quam pouca sapientia regitur mundus !*

Hospital Portuguez—Entrou de semana o mordomo o Sr. Manoel Moreira de Souza.

Mais de 850 milhões—A «Equitativa», importante sociedade de seguros de vida tem seguros vigentes em valor superior a 850:000.000 de dollars.

Menino perdido—Na subdelegacia do 1º districto do freguezia de S. José acha-se depositado um menino de cor branca, que representa ter 4 annos de idade; diz chamar-se Augusto e ser filho de João Caranova.

Os interessados vão alli reclamal-o.

Igreja do Terço—Nessa igreja será á meia noite annunciada a entrada do Anno Bom com uma salva e illuminação em todo o templo.

A's 4 horas da manhã haverá missa cantada ao Senhor Bom Jesus dos Desamparados.

Revista de artes e annuncios—Distribuio-se o n. 5 dessa revista de artes e annuncios.

Igreja da Santa Cruz—Hoje, a meia noite em ponto, abrir-se-hão as portas deste templo, aos fieis que quizerem ir em romaria adorar o menino Jesus, sendo nesta mesma occasião queimadas algumas gyrandolas de foguetes e repicando os sinos desta mesma igreja.

Festa do Senhor Bom Jesus do Bom Fim—Essa festividade religiosa na matriz da Boa Vista fica transferida por justos motivos para o dia 14 de Janeiro proximo.

Criminoso—O subdelegado da freguezia do Recife prendeu hontem ao individuo Izidro Pereira pronunciado no artigo 330 § 1.º do Codigo Penal, sendo recolhido immediatamente á Casa de Detenção.

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna—Reune-se hoje pelas 3 horas a directoria desta sociedade para tratar de varios assumptos.

A Equitativa—Esta sociedade de seguros mutuos de vida tem mais rendimento, maior lucro, maior numero de seguros vigentes e maior numero de novos seguros annualmente do que qualquer outra companhia de seguros do mundo.

Um casacão sensacional—O grande acontecimento de Londres no actual momento é o *paletot* do principe de Galles !

Este *paletot*, que é todo forrado de pelles, foi encommendado pelo principe directamente á *Trade Union* dos operarios pelleiros de Londres, isto é, aos operarios constituidos em syndicato para resistir as pretenções dos patrões !

Sir F. Knollys, n'uma carta que foi publicada, agradeceu aos operarios em nome do principe de Galles, e declarou que o casacão ficara optimo.

Os alfaiates de nome devem ter ficado fulos, mas o herdeiro do throno inglez deu mais uma prova do fino trato com que sabe exercer o seu officio de principe !

O fim de um romance—O arcebispo de Genova celebrou a semana passada o casamento da princeza Izabel da Baviera, neta do imperador d'Austria e do Principe regente da Baviera, com o barão de Seeprid, filho de um camarista honorario e tenente do regimento da guarda bavara.

O casamento realizou-se a despeito de todas as difficuldades, porque a princeza, que conta

19 annos, declarou, que ou casaria com o barão ou iria para um convento.

Perante uma vontade tão firmemente manifestada, o imperador d'Austria deu o seu consentimento e obrigou os paes da princeza a seguirem o seu exemplo.

Recordações—A viuva de Octavio Feuillet vae publicar um livro de *Recordações* sobre a vida e obra do autor de *M. de Camors*.

Um redactor do *Rappel* interrogou a esse respeito madame Feuillet, obtendo da illustre senhora a seguinte declaração:

— E' exacto; tive a mania de ir assentando dia a dia as minhas impressões. A essas juntei as cartas e as recordações de meu marido. No verão passado, estando nos banhos de mar, tive a idéa de submetter a minha obra á apreciação de alguns amigos, e estes aconselharam-me vivamente a que publicasse. A principio não vi neste trabalho mais do que um meio de illudir o meu desgosto refugiando-me no passado, encerrando-me com uma memoria querida.

Pouco a pouco, este entretenimento tornou-se para mim n'uma obrigação a que resolvi dedicar-me. Depois de ter vivido pelo pensamento os annos tão doces de minha infancia, evoquei, auxiliada pelas reliquias que possuo, a physionomia de meu marido, insistindo nos traços mais familiares e menos conhecidos. As minhas *Recordações* apparecerão primeiramente por partes n'uma revista, e depois em dous volumes editados por Calmann Lévy.

Esperteza administrativa—O *Figaro* refere o seguinte caso passado em França:

Uma senhora entra n'uma estação de correio para receber um vale telegraphico.

O empregado pede-lhe um objecto qualquer por onde se comprove a sua identidade. A senhora dá-lhe um enveloppe de carta dirigido a ella. Não basta.

Mostra-lhe um recibo da renda da casa em nome de seu marido. O empregado declara que esse documento poderia muito bem ter sido roubado.

A pobre senhora retira-se; mas de repente vem-lhe uma idéa; tem na carteira um retrato seu: volta ao *guichet* dá a photographia ao empregado, que olha, compara, pensa e acaba por dizer:

— Não ha duvida de que é a senhora!

E paga o vale!

Externato Vicentino—No dia 17 do expirante mez de Dezembro realisaram-se os exames desse estabelecimento de instrucção, sito na povoação de S. Vicente, e regido pelo alumno mestre titulado Manoel Targino Leopoldino Santos.

O acto foi presidido pelo delegado litterario capitão Pedro da Cunha C. Filho, servindo de examinadores o Sr. Joaquim M. Silva Marrocos e o professor da cadeira, e achando-se presentes o juiz de districto e outras pessoas gradas.

Os pontos do exame foram sorteados, conforme o novo programma adoptado pelo Conselho Litterario do Estado.

O resultado do julgamento das provas foi o seguinte:

1º grão—José Soares da Fonseca, Moyses G. Araujo Coriolano e Antonio de Albuquerque Q. de Andrade, approvados com distincção.

Severino José Soares e João de Araujo Pereira, approvado plenamente.

2º grão—Fraterno Ferreira de Arruda e José Araujo Pereira, plenamente.

Em seguida ao acto do exame cantaram o hymno e colar acompanhado pela orchestra da Philarmonica Vicentina.

Therapeutica do sol—Um jornal inglez conta que o Dr. Tayer, de S. Francisco, se servio com successo dos raios do sol como meio cirurgico em diversas molestias da pelle, para a qual os causticos ordinariamente empregados não tinham produzido resultado util.

Ha annos, um cirurgião de Londres conseguio, parece, a apagar com a applicação dos raios solares uma mancha de côr vinacea que deturpava o rosto de uma lady.

Voltamos aos usos antigos, ao tempo em que não se reconhecia a medicina e nem se tinha ideia do bisturi; quando os meninos se purgavam com as folhas de rosa e as doenças nervosas se curavam ao som da harpa.

Tornamos ao antigo: e os enfermos, em vez de ouvirem dos medicos a descripção de complicadas cataplasmas e applicaveis sobre a parte enferma, ouvem pelo contrario conselhos que parecem estrophes, taes como uma hora de meditação debaixo de um sol jacente, á margem de um lago azul, com muitas borboletas que se pousam sobre a cabeça do doente.»

Um medico que falla assim: «A senhora, tem necessidade d'um grande beijo do sol. A senhora deve cercar-se das flores de sua predilecção e aspirar o seu perfumo delicado até embriagar-se.

Deve prestar attenção as palavras de amor que soarem a seus ouvidos ditas pelo homem que verdadeiramente a ama, e não negar-lhe nenhuma graça como elle não lhe nega alguma das cousas que a Sra. lhe pede. Deve, alta noute, estar atraz das vidraças da janella a ouvir as canções que os amantes cantam debaixo das varandas das suas bellas, e observar o sol estrellado, e encontrar uma correspondencia entre a luz calma dos astros e o canto que se evola no silencio da noite, e pensar em tudo que a Sra. ama, e todos aquelles que lhe querem bem, e não pensam em outra cousa, estando attenta ás pancadas do coração e deliciar-se assim, longe de toda cousa que é vulgar e offende o sentimento.»

Um medico que falla assim a uma doente consegue mais do que um outro que diz, gravemente: «Sementes de linhaça em tanto d'agua para 365 grammas de cosimento; para uso externo. Quatro grammas de sulfato de quinina para tomar em oito vezes, uma dóse por hora. Trate de suar. Uma esponja fria sobre os rins. Um banho quente aos pés...!»

Uma mulher curada com o sol!... Ha nada mais suave e mais embriagante, e cuja pratica seja mais simples?

Me parece ver a bellissima enferma que passeia ao sol, em um jardim, fazendo a cura, recebendo os seus beijos inflammatorios sobre a face, toda corada como por pudor offendido; e me parece ver um supplemento de cura na pessoa de um individuo do sexo masculino que lhe diz:

— Como vai de saúde?

Oh! me sinto muito melhor. E o Sr.?

A mim o medico prescreveu a cura pelo sol dos seus bellos olhos!

Pensamentos e anedoctas—E' a fraqueza que convida a guerra: uma resistencia geral seria a paz universal.

A questão do desarmamento é a de que depende a paz, a liberdade, o credito, o trabalho o futuro!... A ignorancia e a guerra, teem tudo complicado, como a sciencia e a paz tudo hão simplificado.

Nós desejariamos que as mulheres italianas, com o mesmo ardor com que, nos dias funestos da oppressão incitavam as santas batalhas da liberdade e da unidade da patria, surgissem hoje conscias dos tempos passados proclamadoras de paz e da fraternidade entre os homens, organisando por toda a parte communidades de mulheres para opporem-se ás tendencias de qualquer conflicto social que a guerra, concretisa.

O biographo de Wellington diz: Na verdade parece que tinha a faculdade de dormir quando lhe parecia; e em estado de saúde dormia sem interrupção desde o momento em que pousava a cabeça sobre a almofada até ao em que se levantava. Conta-se que uma vez uma senhora de sua amizade, admirando-se de que se servisse ainda de um leito (o seu antigo leito de campanha) onde não era possivel qualquer se virar, elle respondeu: «Quando se começa a voltar no leito é tempo de alçar-se.»

Casamento civil—O escrivão de casamentos das freguezias da Boa Vista Graça, Poço da Panella e Varzea, affixou no dia 30 do corrente, na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Joaquim de Oliveira Mota com Maria da Boa-Vista, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Antonio José de Aquino, com Maria Avelina de Albuquerque, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Primeira publicação

Bacharel Arthur Henrique de Albuquerque Mello, com Eugenia Leopoldina de Moscoso Bandeira solteiros, residentes na fregnezia do Poço da Panella.

Francisco Chagas da Silva, residente na freguezia de Afogados, com Belisiaria Pereira da Silva, residente na freguezia do Poço da Panella, ambos solteiros.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife. Estado de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1893.

Existiam 443, entraram 19, sahiram 6—existem 443.

A saber:

Nacionaes 428, mulheres 11, estrangeiros 15.

Total 454.

—Arraçoados 402.

Bons 398.

Doentes 20.

Loucos 1.

Loucas 3

Total—402

Não houve movimento na enfermaria.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 29 de Dezembro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º7	765º80	18,67	80
9 »	27º6	757º61	20,02	73
12 »	27º6	757º08	20,52	75
3 t.	27º9	756º33	21,35	77
6 »	26º8	758º15	19,20	75

Temperatura minima 25º50.

Temperatura maxima 29,º00.

Evaporação em 24 horas ao sol 9 m7.

Chuva nulla.

Direcção do vento SE com interrupções de ESE e SSE de meia noite até 0 h. e 15 m. da manhã: ESE e SE alternados até 2 h. e 25 m.; SE e SSE alternados até 4 h. e 15; W até 4 h. e 36 m.; SW até 5 h. e 27 m.; W até 8 h. e 07 m.; S até 9 h. e 15 m.; SSE e SE alternados até 0 h. e 22 m.; SSE até 11 h. e 27 m.; SE e SSE alternados até 4 h. e 39 m. da tarde; ESE até 5 h. e 44 m.; SE até 6 h. e 25 m.; SSE e S alternados até 9 h. e 06 m.; SSE com interrupções de S e SE até meia noite.

Velocidade média do vento 6,m42 por segundo.

Nebulosidade média 0,62.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	29 de Dezemb.	9—35 da m.	1º95
B. M.	29 de »	3—45 da t.	0,º80

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 29 de Dezembro foi o seguinte:

Existiam	693	
Entraram	20	
		713
Sahiram	22	
Falleceram	2	
Existem	698	
		722

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Moscoso, entrou as 8 1/4 e sahiu as 9 1/2 horas,

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Malaquias entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 1 1/2

Dr. [illegible] entrou as 10 1/2 horas da manhã, e sahio as 11 1/2.

Dr. Serardo, entrou as 11 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio as 11 1/2

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 da manhã e sahio as 10 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 e sahio as 11 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio as 11.

Pharmaceutico entrou as 8 1/2 da manhã e sahio as 2 da tarde.

Ajudante entrou as 6 3/4 da manhã e sahio as 5 1/4.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 29 de Dezembro de 1893.

Maria Francisca dos Prazeres, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista.

João Baptista Telles, Portugal, 66 annos, viuvo, S. José.

Felippa Francisca da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Recife.

Benedicto Gomes Silveira, Pernambuco, 30 annos, Santo Antonio.

Fabiana Manoella do Nascimento, Pernambuco, 120 annos, solteira, Boa-Vista.

Anna Alexandrina das Dores, Pernambuco, 5 annos, viuva, Santo Antonio.

José Fortunato de Carvalho, 28 annos, solteiro. Boa Vista.

Lourenço Felix Tavares, Pernambuco, 70 annos, solteiro S. José.

Antonio Soares, de Mello, 60 annos, viuvo, Boa Vista.

Justina Maria da Paz, Pernambuco, 48 annos, solteira, Boa-Vista.

COMMUNICADOS

RECIFE, 29 DE DEZEMBRO DE 1893.

A consulta Nacional

A transição d'um regimen para outro diametralmente opposto, como d'um periodo a outro, não é uma obra facil, que possa effectuar-se, cabal e completamente, em um curto lapso de tempo — uma empreza que exige os esforços de muitas gerações, principalmente quando se passa de um systhema governativo, erigado de privilegios, para a mais ampla democracia.

Não se salta impunemente de uma monarchia representativa e centralisadora para uma republica presidencial e federativa sem abalos intestinos e nem esse emprehendimento pode ser levado a seus ultimos delineamentos sem que aquelles que d'elle se encarregam pratiquem erros visto a contingencia humana.

Si a monarchia no Brazil para alcançar a paz relativa e lethal dos seus ultimos annos teve de atravessar um longo periodo de agitações, sulcado pelo sangue dos patriotas, se ella, fundada n'uma nação ainda em dias de definitiva constituição autonomica, necessitou utilisar-se do fuzil e da força para sua estabilidade, como não admitte-se que o Brasil soffra os pequenos males que o tem affligido hoje, quando esses males pequenos em relação ao passado, redundarão em beneficio do futuro nacional?

Sim, era impossivel que do attricto de interesses contrariados do choque produzido pelo desmoronamento de privilegios seculares, não resultassem os tropeços que em sua luminosa trajectoria tem encontrado a Republica Brasileira.

A fatalidade das leis sociologicas isso impõe.

Portanto somente os ignorantes para os quaes as theorias não passam de meras formulas, e os apaixonados que vêm tudo pelo prisma de seus interesses, podem emprehender a inglória campanha de desacreditar a Republica sob o pretexto de ter ella em seus quatro annos de existencia, causado alguns e pequeninos desgostos.

E os que assim fallam esquecem-se de que a monarchia deportou, além de outros notaveis estadistas, o fundador do Imperio José Bonifacio, dissolveu a Constituinte a ponta de bayonetta e derramou o sangue de brasileiros quando estes pediam luz e liberdade?

Como olvidar se todo esse longo periodo de oppressões, que só diminuiram quando o velho monarcha, alquebrado pelos annos, quiz repousar e gosar de uma tranquilidade espiritual!

Mas pode se calar esses factos quando elles fallam eloquentemente a favor da supremacia da Republica?

Não!

Só os aulicos, arregimentados pelo Sr. Saldanha da Gama, raivosos contra a Republica que lhes destruiu o orgulho, querem a volta de um regime varrido da livre America.

O Sr. Saldanha, suppondo dar alento a moribunda revolta da armada, desacreditou-a, submergio-a no oceano da indignação popular.

E' que o povo está convicto de que a Republica é um facto necessario ao progresso do Brazil.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

31 de Dezembro

1827—Nasce em Marsulle a celebre cantora Miolan Carvalho.

1834—No theatro «S. Carlo» de Napoles, vai a scena a opera «Amelia» de Lauro Ross.

1842—Canta-se na Allemanhã a opera «Der Wildschutz» de Lortzing.

PERNAMBUCO

LEI N. 24

Receita

O Conselho Municipal do Recife resolve:

Art. 1.º A receita da Municipalidade do Recife para o exercicio financeiro do anno de 1894 é orçada em 1:487.149$649 e se constituirá do producto das seguintes verbas:

§ 1.º Aluguel de predios municipaes . . . 9:149$649

§ 2.º Laudemios e fóros de terrenos municipaes . . . 100$000

§ 3.º Rendimento dos mercados publicos, segundo as tabellas em vigor . . . 100:000$000

§ 4.º Dito dos matadouros, por cada rez abatida no municipio a 8$000 . . . 300:000$000

§ 5.º Decima urbana, respeitadas as disposições da lei n. 1544 com relação sómente ás casas que não tiverem sotéa, ou dependencias que augmentem o seu valor . . . 400.000$000

§ 6.º Receita eventual . . . 4.000$000

§ 7.º Divida activa . . . 60.000$000

§ 8.º Saldo do exercicio anterior . . . 100:000$000

§ 9.º Multas, segundo o Codigo Penal e por infracção de posturas . . . 6:000$000

§ 10. Dita por falta de cumprimento de contractos . . . 100$000

§ 11. Ditas por quebramento de fianças . . . 100$000

§ 12. Investidura de terreno de rua, calculada na razão de metro quadrado, conforme o local e a respectiva tabella . . . 100$000

§ 13. Custas . . . 100$000

§ 14. Multa pela indevida retenção de impostos e renda municipal; dez por cento . . . 400$000

§ 15. Dois e meio por cento sobre o valor do deposito . . . 200$000

§ 16. Emolumentos municipaes que serão cobrados na seguinte conformidade:

N. 1. Alvará para abertura de estabelecimentos commerciaes, no perimetro da cidade 10$ . . . 300$000

Nas demais freguezias 5$ . . . 100$000

(As quitandas pagarão metade destas taxas).

N. 2. Por titulo de provimento de emprego ou de aposentadorias com ordenado, até 400$000, 20$ . . . 40$000

Idem de 400$000 para cima 5% . . . 40$000

N. 3. Por titulo de nomeação provisoria que dê direito a perceber ordenado, metade das taxas acima . . . 80$000

N. 4. Reforma ou apostilla de titulos 10$ . . . 50$000

N. 5. Por nomeação de despachantes municipaes 20$ . . . 200$000

N. 6. Idem de supplentes de fiscaes 20$ . . . 40$000

N. 7. Por portaria ou despacho concedendo licença para se passarem titulos de aforamento de terrenos municipaes 50$ . . . 100$000

N. 8. Por titulo de concessão de terrenos ou posse 30$ . . . 60$000

N. 9. Por certidão, em geral, 3$000, cobrando-se mais 500 réis por cada lauda excedente da quarta, e havendo busca mais 500 réis por anno, não se contando nem o anno que corre, nem os que excederem de quinze . . . 200$000

N. 10. Registro de qualquer portaria de nomeação ou titulo 8$000 . . . 80$000

N. 11. Registro de carta de machinista 10$000 . . . 100$000

N. 12. Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito 10$ . . . 100$000

N. 13. Por termo de arrematação de obras municipaes, qualquer que seja o seu valor 1%. . . . 200$000

N. 14. Por termo de arrematação de aluguel de predios e impostos municipaes, qualquer que seja o seu valor 1%. . . . 200$000

(A primeira copia será dada gratis a parte).

N. 15. Por termo de responsabilidade de impressores de jornaes 20$000 . . . 20$000

N. 16. Por averbação de transferencia de estabelecimento commercial ou industrial, cujo capital attingir a 5:000$ . . . 10$000

Quando o capital exceder de 5:000$. 20$000

Quando exceder de 50:000$. 100$000. . . . 600$000

N. 17. Por averbação de escriptura de compra ou venda de predios urbanos ou ruraes meio por cento . . . 16:000$000

N. 18. Pelo registro de titulo de medico, cirurgião, pharmaceutico, dentista e engenheiro 20$. . . . 100$000

N. 19. Pelo registro de titulo de parteira 5$. . . . 10$000

N. 20. Pelo titulo expedido a capatazes e mestre de campo 10$ . . . 20$000

N. 21. Pelo titulo expedido a talhadores e magarefes 10$ . . . 100$000

N. 22. Pelo titulo expedido a bolieiros 5$ . . . 50$000

N. 23. Pelo titulo expedido a jokeis 100$. . . . 400$000

N. 24. Pelo titulo expedido a carroceiro 3$. . . . 60$000

N. 25. Pelo registro de cada marca para qualquer especie de animal 20$ . . . 100$000

N. 26. Pelo registro de portaria de licença com qualquer ordenado 5$ . . . 20$000

N. 27. Por termo de declaração de proprietarios de jornaes 20$ . . . 40$000

§ 17. Edificação:

N. 1. Licença para edificar, além do imposto de arruamento, inclusive a cordeação, pagará, por metro quadrado da área occupada, pelo primeiro pavimento 200 réis e pela dos que accrescerem . . . 100 réis

N. 2. Sendo a casa de taipa em logar permittido pela municipalidade . . . 50 réis.

N. 3. Por cada metro corrente de arruamento quando haja de ser dada cordeação 300 réis.

(As cercas pagarão somente o imposto de arruamento).

N. 4. Licença para escavações nas ruas da cidade para canalisação ou collocação de postes repondo no primitivo estado o leito da rua 8$000

N. 5. Licença para substituição de traves na coberta, para fazer cornija, parapeito ou canalisação das aguas do telhado 4$000

N. 6. Licença para fazer grandes rebocos no exterior do predio 2$000.

N. 7. Licença para mudar ou collocar soleira degráos, verga, bandeira e portada no exterior do predio por cada vão 2$000.

N. 8. Licença para tapar ou abrir porta ou janella no exterior do predio e substituir varanda 4$000.

N. 9. Licença para armar andaimes nas ruas para qualquer obra ou concertos não previstos nos numeros anteriores 2$000.

N. 10. Licença para collocação de materiaes na rua emquanto se fizerem as obras sem embaraçar o transito 5$000.

N. 11. Licença para qualquer outra obra ou concerto não previsto nos numeros anteriores 2$.

(A collocação de materiaes até 48 horas nada pagará). . . . 7:000$000

(As taxas dos ns. 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 serão cobradas por metade fóra do perimetro da cidade)

§ 18. Por qualquer casa no perimetro da cidade cujo nivel seja inferior ao da rua 50$000. . . . 2:000$000

§ 19. Por qualquer casa no perfilamento da rua dentro do perimetro da cidade que não tiver parapeito, cornija e canalisadas as aguas do telhado, exceptuadas as que estiverem na planta para serem demolidas. 10$ . . . 10:000$000

§ 20. Por qualquer casa fóra do perfilamento da rua. 10$000 . . . 100$000

§ 21. Por qualquer casa de sobrado, nas freguezias da cidade, que conservar varanda de madeira 100$000 . . . 500$000

§ 22. Por cada casa nas freguezias do perimetro da cidade, cujo quintal deite para outra rua, travessa, becco, praça e não tenha muro na altura designada pelas posturas. 10$000 . . . 150$000

§ 23. Por cada quarto ou habitação das construcções denominadas—cortiços—no perimetro da cidade e que não tiverem agua potavel encanada e latrina para os seus moradores no quadro, quer sejam construidas nas frentes quer nos fundos ou no centro dos terrenos, 20$000. . . . 10:000$000

§ 24. Por metro corrente de terrenos não murados, no perimetro da cidade, comprehendidos os terrenos alagados, 500 réis . . . 500$000

§ 25. Rendimento dos cemiterios publicos vigorando para o do Senhor Bom Jesus da Redempção as seguintes taxas:

N. 1. Por cada espaço nos muros do cemiterio para deposito de uma ossada a perpetuidade 25$000

N. 2. Deposito em catacumba da municipalidade findo o prazo da inhumação: por anno 30$000.

N. 3. De cada terreno a perpetuidade para jazigos e mausoléos, 200$000

N. 4. De cada jazigo dos construidos sobre as catacumbas da municipalidade, sendo grande 100$ sendo pequeno 50$000.

N. 5. Pelo encerramento de tumulos a perpetuidade, mausoléos e carneiros: sendo grande 15$ sendo pequeno 10$000.

N. 6. Pelo encerramento de cada catacumba de irmandade ou confraria sendo os adultos 8$000 sendo de parvulos 6$000.

N. 7. Pela abertura de catacumbas que encerrem restos mortaes 6$000.

N. 8. Pelo aluguel de cada catacumba da municipalidade, para adultos 30$000, para parvulos 15$000 . . . 30:000$000

N. 9. Sepulturas communs ou reservadas 4$.

§ 26. Os carros funebres cada vez que sahirem conduzindo cadaveres para o cemiterio pagarão:

Os deluxo 60$000 . . . 120$000

Os de 1ª classe 30$000 . . . 150$000

Os de 2ª classe 15$000 . . . 300$000

Os de 3ª classe 5$000 . . . 1:000$000

Os demais nada pagarão e os que conduzirem parvulos sendo de qualquer das tres mencionadas classes pagarão metade das taxas acima.

§ 27. A aferição de pesos e medidas cujo imposto será cobrado pelas taxas indicadas sendo metade na revisão:

N. 1. Por um metro 10$000.

N. 2. Por fita, corda, [illegible] ou trena de agrimensor, até 5 metros de cada um 1$

E dahi para cima por cada metro mais 200 réis

N. 3. Por cada vasilha que servir para medida de seccos ou liquidos, até a capacidade de dous litros 100 réis.

Por cada litro mais ou infracção excedente 100 réis

N. 4. Por cada peso de kilogrammo 200 réis.

Por peso menor 100 réis

N. 5. Por balanç. commum até 20 kilogrammas 3$000

A é 50 ditos 4$000.

Até 200 ditos 5$

Até 400 ditos 10$000

N. 6. Por balança decimal 10$000.

N. 7. Por balança centesimal 15$000

N. 8. Por ancoras empregadas em conducção de liquidos, livre a revisão . . . 1$000

N. 9. Por barris de quinto . . . 2$000

N. 10. Por ditos de quarto . . . 3$000

N. 11. Por ditos de terço . . . 4$000

N. 12. Por pipas . . . 5$000 . . . 36:000$000

§ 28. Rendimento dos kiosques 20$000 . . . 540$000

§ 29. Por cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum, talhado nos açougues e abatido fóra dos matadouros publicos . . . $400 . . . 600$000

§ 30. Para montar ou ter guindaste, nos caes de qualquer das freguezias da cidade, sendo para negocio . . . 50$000 . . . 400$000

§ 31. Por licença para mascatear no municipio . . . 20$000 . . . 1:000$000

§ 32. Por machina a vapor e outros motores empregados em typographias e litographias no municipio . . . 35$000 . . . 200$000

E para qualquer outro mister até a força de dez cavallos . . . 0$000 . . . 500$000

De dez para cima . . . 100$000 . . . 1:500$000

§ 33. Por carro ou carroça, de duas rodas e molas, para transporte de carga de qualquer natureza . . . 10$000 . . . 200$000

Dito dito sem molas . . . 2$000 . . . 400$000

Por cada carro ou carroça de quatro rodas, com molas para transporte de carga de qualquer natureza . . . 20$000 . . . 200$000

Dito dito sem molas . . . 40$000 . . . 400$000

Carros para transporte de passageiros, denominados de passeio . . . 15$000 . . . 1:500$000

§ 34. Por botes ou escaleres empregados no serviço do porto . . . 5$000 . . . 280$000

Por cada rebocador . . . 40$000 . . . 320$000

§ 35. Por tonelada de alvarenga, canôa e lancha empregadas no serviço de carga e descarga do porto . . . $500 . . . 3:000$000

§ 36. Por cada canôa empregada no serviço de transporte de materiaes . . . 5$000 . . . 800$000

§ 37. Por carimbo e numeração de vehiculos, embarcações de passageiros ou carga sujeitos a imposto, de uma só vez . . . $300 . . . 150$000

§ 38. Por inscripção, quer em taboletas, quer não, (com exclusão das pequenas, nas portas) sendo no perimetro da cidade . . . 5$000 . . . 200$000

E nos outros logares do municipio . . . 2$000 . . . 50$000

§ 39. Para pregar cartazes e annuncios nos logares permittidos pela municipalidade. 20$000 . . . 100$000

§ 40. Um por cento sobre o valor locativo dos predios nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, applicado o producto do imposto ao serviço de remoção do lixo das casas e respeitados os limites actualmente em vigor . . . 40.000$000

§ 41. Por casa de negocio de molhados, no perimetro da cidade, que conservar rotula em qualquer de suas portas, exceptuadas aquellas que servirem de residencia á familia do commerciante . . . 50$000 . . . 200$000

§ 42. Por casa de enchimento de aguardente ou alcool, dentro do perimetro da cidade 500$000 . . . 8:000$000

§ 43. Por garapeiras que continuarem na rua . . . 100$000 . . . 100$000

§ 44. Por quaesquer estabulos de animaes, cocheiras, padarias, cavallariças e refinarias, que continuarem nos logares prohibidos pela municipalidade . . . 300$000 . . . 6:000$000

§ 45. Por baixa de capim dentro do perimetro central da cidade . . . 500$000 . . . 2:000$000

Nos demais logares, por metro corrente $100 . . . 2:000$000

§ 46. Por pé de coqueiro fructifero, exceptuados 20 para o proprietario . . . $80 . . . 500$000

§ 47. Por cada curral ou viveiro de apanhar peixe . . . 10$000 . . . 100$000

§ 48. Por armar coretos, fincar, temporariamente, postes de qualquer natureza, armar arcos e fazer embandeiramentos nas festas, sendo no perimetro da cidade . . . 20$000 . . . 200$000

Nos demais logares no municipio . . . 10$000 . . . 100$000

§ 49. Para armar barracas em tempos de festas, até que ellas terminem, sem prejuizo do imposto sobre bebidas espirituosas . . . 10$000 . . . 50$000

§ 50. Por licença para venda de fogos artificiaes, denominados—de salão—em qualquer estabelecimento commercial, ficando sem effeito qualquer prohibição . . . 100$000 . . . 1:000$000

§ 51. Para soltar fogo de vista dentro do perimetro da cidade . . . 50$000 . . . 500$000

Para soltar fogo do ar dentro do perimetro da cidade . . . 10$000 . . . 1:000$000

Nas demais freguezias metade destas taxas.

§ 52. Por companhia equestre, acrobatica ou gymnastica que der funcções em circo ou pavilhões, quer estes sejam situados em terrenos particulares, quer publicos, com entrada paga, sendo no perimetro da cidade, ficando isenta do imposto do § seguinte . . . 50$000

Nas demais freguezias do municipio 100$000 . . . 600$000

§ 53. Para ter circo ou pavilhão destinado a espectaculo, com entrada paga, sendo no perimetro da cidade . . . 500$000

Nas demais freguezias . . . 100$000 . . . 600$000

§ 54. Por cada espectaculo, em theatros, casas, circos ou pavilhões, com entrada paga, sendo no perimetro da cidade . . . 15$000

Nas demais freguezias . . . 5$000 . . . 600$000

§ 55. Por cada concerto vocal ou instrumental com entrada paga . . . 2$000 . . . 100$000

(Não serão devidas as taxas deste § e do antecedente, quando o concerto ou espectaculo fôr em beneficio de instituições pias.)

§ 56. Por cada baile com entrada paga, sendo de phantasia ou mascaras . . . 100$000 . . . 300$000

§ 57. As casas de exposição de vistas, [illegible], quadros vivos ou quaesquer outros divertimentos com entrada paga, não especificados nesta lei, pagarão, somente, no perimetro da cidade . . . 20$000 . . . 40$000

Nas demais freguezias . . . 10$000 . . . 20$000

§ 58. Por casas de jogos não prohibidos sendo nas freguezias da cidade . . . 100$000

Nas demais freguezias . . . 50$000 . . . 1:000$000

§ 59. Dous por cento sobre o valor de cada poule de corrida cobrados dos apostadores pelas directorias no acto da venda das mesmas poules, devendo ser restituido o imposto quando estas não derem rateio, ou forem annulladas as corridas e restituido o preço das poules vendidas, quer seja a corrida com entrada paga quer gratis . . . 20:000$000

§ 60. Por cada dia de corridas nos estabelecimentos hyppodromicos, com entrada paga ou gratuita . . . 100$000 . . . 5:100$000

§ 61. Por cada linha telephonica das existentes e das que forem collocadas nas ruas e estradas do municipio . . . 3$000 . . . 2:000$000

(Exceptuam-se das disposições deste § as linhas collocadas por emprezas ou particulares para seu serviço privativo)

§ 62. Para ter garapeira nos logares permittidos pela municipalidade . . . 5$000 . . . 100$000

§ 63. Para ter açougue . . . 35$000 . . . 1:400$000

§ 64. Por casa de negocio que vender em grosso bebidas espirituosas . . . 80$000

Pelas que venderem em grosso e a retalho . . . 50$000

Pelas que venderem somente a retalho, inclusive kiosques, hoteis, casas de pasto, botequins, barracas, por occasião de festas, etc.: sendo em qualquer das freguezias da cidade . . . 35$000

Nas demais freguezias . . . 15$000 . . . 25:000$000

§ 65. Por casa ou estabelecimento que para seu serviço tiver trilhos cruzando a rua . . . 50$000 . . . 300$000

§ 66. Multa de 10 por cento pela falta de pagamento de impostos no tempo devido . . . 2:000$000

§ 67. 5 por cento addicionaes ás imposições da presente lei, com excepção das mencionadas nos §§ 1, 2, 3, 4, 8, 13, 29, 59, 68.

§ 68. Imposto de porta aberta que incidirá sobre todos os estabelecimentos commerciaes e os constantes da tabella annexa sob n. 1, sendo:

N. 1. Sobre cada Banco ou agencia deste, ou casas bancarias que fizerem transacções de cambio, sobre cada companhia de Seguros de Estiva ou Drogas . . . 1:000$000

N. 2. Sobre qualquer estabelecimento de sociedade anonyma que não gozar de isenção legal . . . 800$000

N. 3. Sobre cada fabrica de sabão ou cada armazem de bacalhão . . . 600$000

N. 4. Sobre cada fundição a vapor, além do imposto do § 32 . . . 500$000

N. 5. Sobre cada estabelecimento de bebidas artificiaes, observadas as prescripções hygienicas . . . 800$000

N. 6. Sobre cada fabrica ou deposito de bebidas de fructas estrangeiras . . . 300$000

N. 7. Sobre cada fabrica ou deposito de bebidas de fructas do paiz, ou fabrica de oleo . . . 200$000

N. 8. Sobre outros quaesquer estabelecimentos commerciaes, inda que pertencentes ao mesmo dono ou companhia, na seguinte razão sobre o aluguel annual do predio:

Até 400$000 2 por cento.

De 401$000 até 800$000 3 por cento.

De 801$000 até 1:200$000 4 por cento

De 1:201$000 até 1:800$000 5 por cento.

De 1:801$000 até 2:400$000 6 por cento.

De 2:401$000 até 3.000$000 7 0/0.

De 3:001$000 até 3:600$000 8 0/0

De 3:601$000 até 4.200$000 9 0/0.

De 4:201$000 por diante 10 0/0

Nas freguezias fóra do perimetro da cidade metade das taxas, não podendo, porém, o imposto, quer numas e quer noutras freguezias, ser inferior a 8$000 . . . 80.000$000

Para a collecta deste imposto servirá de base o lançamento para o imposto de decima e não entrará no calculo o aluguel dos pavimentos destinados a residencia do dono do estabelecimento ou dos seus empregados, quando forem elles distinctos daquelles em que se fizer o negocio ou deposito de mercadorias.

§ 69. Por cada sacco de assucar ou algodão barril ou ancora de aguardente ou alcool, conduzido em carroças desembarcado de trapiche, barcaças ou estações de caminho de ferro bem como por cada barrica de bacalhau, farinha de trigo e por cada volume sahido da Alfandega ou trapiches alfandegados e desembarcados no caes com excepção das machinas e utencilios destinados as mesmas, sendo os recebedores responsaveis pelo pagamento, com applicação ao saneamento, embellezamento e calçamento da cidade 40 réis . . . 120.000$000

§ 70. 15 0/0 sobre o valor locativo dos predios em cujas frentes se fizer calçamento e pago de uma só vez . . . 6:000$000

Os predios que actualmente tiverem as frentes calçadas nada pagarão pelo calçamento dos oitões, quando deitarem para outras ruas ou praças, nem pelo da parte posterior . . .

§ 71. Por cada engraxador 10$000. . . . 500$000

1.487 149$649

(Continúa)

LEI N. 10

Municipio de Pao d'Alho

O Concelho Municipal de Pau d'Alho *Decreta:*

Art. 1.º A receita municipal da cidade do Espirito Santo de Pau d'Alho, para o anno financeiro de 1894, é orçada do seguinte modo:

§ 1.º 10 0/0 sobre o valor locativo dos predios urbanos comprehendidos no perimetro da cidade e povoados do municipio, cobrados por lançamento annual.

§ 2.º 5$000 por cabeça de gado vaccum abatido na cidade e 4$000 nos povoados e outros lugares do municipio, para consumo da população.

§ 3.º 1$000 por cabeça de gado suino, 800 rs. por ovelhum e cabrum abatidos na cidade, 800 rs por suino e 600 rs. por ovelhum e cabrum abatidos nos povoados e outros lugares do municipio, para consumo da população

§ 4.º Rendimento do Cemiterio publico, cobrado pela tabella seguinte:

I. 2$000 por cada sepultura commum.

II. 5$000 por aluguel de cada catacumba municipal.

III. 5$000 de licença para sepultura em catacumba particular

IV. 10$000 de licença para construcção de catacumba.

V. 5$000 de licença para exhumar ossos.

§ 5.º Multas por infracções de posturas municipaes.

§ 6.º Multas do Jury.

§ 7.º Emolumentos municipaes, cobrados do seguinte modo:

I. 5$000 por qualquer alvará de licença.

II. Pelos titulos ou portarias de emprego municipal: de vencimento até 200$000, 10$000; de 400$000 á 600$000, 20$000; de 600$000 por diante, 6 0/0.

III. 5$000 pelo registro de qualquer Portaria de nomeação de emprego municipal remunerado.

IV. 2$000 por cada certidão; passando de uma pagina, 1$500 por mais cada uma.

V. 1$000 de cada anno de busca por certidão, não se contando o anno corrente

VI. 10$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito.

VII. 15$000 por qualquer termo de arrematação de obras municipaes, impostos e serviços.

VIII. 10$000 pela averbação de transferencia de casa de negocio para outro dono.

§ 8.º 200 rs por carga de farinha ou qualquer outro producto expósto á venda nas feiras; 1$000 por carga de aguardente; 1$000 por carga de queijos; 600 rs. por carga de rapaduras; 400 rs. por carga de assucar, carne secca, linguiça, carne do sertão, bacalhão e outros peixes, sendo metade do imposto quando os generos forem por metade.

§ 9.º 300 rs. por cada mercador de fressuras.

§ 10.º Imposto de portas abertas, cobrado annualmente da seguinte forma.

I. Por cada loja de fazendas ou miudezas, estabelecimentos de seccos ou molhados, na cidade, povoados e outros lugares do municipio: — 1.ª classe 1 050 ; 2.ª 50$000; 3.ª 30$000 e 4.ª 20$000; procedendo-se a classificação por occasião de ser feito o lançamento, tendo-se em vista o capital e fundo do estabelecimento.

II. 30$000 por Pharmacia e Drogaria na cidade, e 20$000 por Pharmacia e Drogaria nos povoados.

III 50$000 por padaria na cidade e 30$000 nos povoados do municipio.

IV. Por casa de jogo de bilhar 50$000 na cidade, e 40$000 nos povoados do municipio.

V. 30$000 por cada refinação na cidade e 20$000 nos povoados do municipio

VI. 5 $000 por casa de vender polvora na cidade e 40$000 nos povoados do municipio; sendo situadas em lugares previamente destinados.

VII 20$000 por hotel, casa de pasto ou estabelecimento de igual natureza.

VIII 50$000 por fundição ou caldeiraria, situadas em logares destinados pelo Fiscal do municipio

IX 20$000 por tanoaria e officina de ferreiro ou serralheiro

X 10$000 por lojas de marcineiro, alfaiate funileiro, calçados e barbeiro, dentro da cidade, e 5$000 nos povoados do municipio.

§ 11 10$000 por cada casa de negocio que vender bebidas espirituosas dentro da cidade, povoados e lugares do municipio.

§ 12. Licenças municipaes pagas annualmente, á saber

1 20$000 por cocheira, rancho ou garapeira, dentro do municipio.

2 - 10$000 por uam carroçan de frete e 5$000 por mais cada uma.

3 - 15$000 por fabricar fogo de artificio.

4 20$000 por salgadeira dentro da cidade, e 15$000 fóra da cidade

5 20$000 para mascatear fazendas ou miudezas.

6 20$000 para mascatear objectos de ouro, prata e outros metaes, e bem assim troca dos mesmos.

7 10$000 para mascatear objectos de cobre e folha

8 2$000 para abrir e conservar aberta qualquer inscripção na frente das casas ou conservar retabulo com a mesma inscripção

9 3$000 para collocar nas ruas materiaes para construcção ou concerto de predios, designando o Fiscal o lugar.

10 20$000 por qualquer divertimento publico, inclusive espectaculos dramaticos, gymnasticos etc., em que se pagar entrada

11 2 $000 por qualquer pastoril, fandango, congo, ou outro qualquer brinquedo que haja dentro da cidade e povoações do municipio, precedendo o consenço da policia

12 5$000 para armar barraca ou botequim em tempo de festa, na cidade e 2$500 nos povoados e outros logares do municipio.

13 - 10$000 por bazar ou kermésse e cosmorama.

14 5$000 para armar coreto, tablado ou fincar páus para festejos dentro da cidade e povoações do municipio; obrigando-se o licenciado, depois de tudo findo, a atterrar e limpar o logar servido

15 - 6$000 para vender bilhetes de loterias dentro do municipio, excepto as mulheres viuvas e meninos menores de 15 annos de idade

16 5$000 para vender facas de pontas no municipio, precedendo o consenso da policia

17 20$000 por olaria de fazer tijolos, telhas, louça de barro etc., dentro do municipio.

§ 13. 500 réis por metro corrente para ed ficar.

§ 14.º Aferição de pesos e medidas, conforme a seguinte tabella.

I. 3$000 por cada metro.

II. Por terno de pesos até 5 kilos 3$000; por terno de pesos de fracção decimal 1$000; de cada peso de 10 kilos para cima 500 réis cada um.

III. Terno de medidas de capacidade para liquidos ou seccos 1$000 e medidas avulsas 500 réis

IV. Balança commum que supportar até 20 kilos 1$000; até 50 kilos 2$000; até 200 kilos 3$000; até 400 kilos 5$000.

V. Balança decimal 3$000.

VI. Dita centesimal 4$000.

VII Ancora e barril empregados na conducção ou venda de liquidos de qualquer natureza ou qualidade, cada um 500 réis, livre de revisão

§ 15.º Imposto cobrado nas Estações da ferro-via neste municipio; a saber:

I 50 réis por sacco de assucar, feijão, café, arroz de casca, semente de carrapato, caroços de algodão, e por qualquer volume de louça de barro, de fumo ou de outro qualquer objecto ou mercadoria, de peso superior á 10 kilos; e bem assim por cada couro secco ou salgado, e por quinto, ancora e barril vasios

II. 20 réis por sacco de farinha ou milho; por cada courinho e por caixão vasio.

III. 100 réis por pipa vasia e por cada animal suino, cabrum e ovelhum.

IV 200 réis por cada animal vaccum e cavallar, e por cada capoeira ou garajáo com gallinhas ou outra qualquer ave.

V. 500 réis por quinto, ancora e barril contendo qualquer liquido e por carro de lenha, cannas, tijolos, telhas, areia, terra ou qualquer outro objecto.

VI. 1$000 por carro de taboas, ripas, caibros, traves, ou outra qualquer madeira; por pipa contendo qualquer liquido, e por serpentina e qualquer outro objecto de cobre

VII. 2$000 por taxa de ferro.

VIII. 3$000 por cada alambique de cobre.

§ 16.º Divida activa e custas judiciaes.

§ 17.º 10 % addicionaes sobre as imposições dos §§ 1.º, 4.º, á excepção do n. 1, 5.º, 6.º, 7.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º e 14., com applicação especial para obras municipaes e o novo Cemiterio Publico

§ 18. 10 % de multa sobre todos os impostos que não forem pagos nos prazos determinados

Art. 2.º A despesa para o mesmo anno financeiro é fixada em 26:000$000.

PREFEITURA

§ 1.º Ordenado do Prefeito . . . 1:200$000
§ 2.º Gratificação ao seu secretario . . 30 $000
§ 3.º Expediente da secretaria. . . 100$000

SECRETARIA DO CONCELHO

§ 4.º Vencimentos do Amanuense archivista; sendo 400$000 de ordenado e 200$000 de gratificação . . . . 600$000

§ 5.º Vencimentos de um porteiro, que accumulará as funcções de carcereiro da cadeia . . . . 300$000

§ 6.º Vencimentos de um continuo . 150$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 7.º Vencimentos de seis professores; sendo 600 $000 de ordenado e.... 360$000 de gratificação, sem direito a expediente e aluguel de casa. . . 5:760$000

FORÇA PUBLICA

§ 8.º Soldo á 10 praças, a 1$000 diarios. . . . . 3:650$000

§ 9.º Soldo a um cabo, a 1$100 diarios . . . . 401$500

§ 10.º Vencimentos de um alferes-commandante; sendo 400$000 de ordenado e 200$000 de gratificação. . . 600$000

§ 11.º Aluguel de casa para quartel, expediente, agua e luz . . . . 200$000

§ 12.º Aluguel de casa para quartel no Carpina, agua e luz . . . . 100$000

§ 13.º Fardamento e equipagemento. 800$000

PODER JUDICIARIO

§ 14 Vencimentos do Juiz do 1.º Districto, sendo 800$000 de ordemnado e 400$000 de gratificação, recolhendo todas as custas dos casamentos e de mais questões, inclusive as de diligencias que fizerem, menos da municipalidade . . . 1:200$000

§ 15.º Vencimentos do Juiz do 2.º Districto, sendo 600 $000 de ordenado e 200$000 de gratificação, observadas as mesmas determinações do § antecedente . 800$000

§ 16.º Gratificação ao Escrivão do 1.º Districto, sem direito a perceber custas da municipalidade. . . . 240$000

§ 17.º Gratificação ao Escrivão, do 2.º Districto com a clausula do § antecedente . . . . 120$000

§ 18.º Gratificação ao Escrivão do Jury com a citada clausula . . . . 240$000

§ 19.º Gratificação a um official de Justiça do Juizo do 1.º Districto, sem direito a custas pela municipalidade . . 120$000

ARRECADAÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS RENDAS

§ 20.º Vencimentos do Fiscal da cidade, sendo 180$000 de ordenado e...... 120$000 de gratificação . . . . 300$000

§ 21.º Vencimentos do Fiscal do Carpina, sendo 140$000 de ordenado e..... 100$000 de gratificação . . . . 240$000

§ 22.º Vencimentos do Thesoureiro, sendo 400$000 de ordenado e 200$000 de gratificação . . . . . . 600$000

EMPREGADOS EXTERNOS

§ 23.º Vencimentos ao Advogado, que será o Procurador Fiscal dos Feitos da Fazenda Municipal, e defensor dos presos pobres no Jury. . . . 600$000

§ 24. Vencimentos do administrador do Cemiterio Publico . . . . . 200$000

Diaria do servente e zelador da Capella . . . . 150$000

DESPEZAS DIVERSAS

§ 25.º Jury, alistamento, eleições e assignatura do «Diario Official» do Estado . . . . 150$000

§ 26.º Expediente e impressões . 300$000

§ 27.º Limpeza publica, luz para a Cadeia e Cemiterio . . . . 200$000

§ 28 Diaria de 300 réis á cada um dos presos pobres recolhidos á Cadeia . 800$000

§ 29.º Eventuaes . . . . 100$000

§ 30.º Restituições . . . . 800$000

§ 31.º Dividas figuradas no orçamento findo. . . . . 1:800$000

§ 32.º Ditas do exercicio anterior . 1:110$000

§ 33.º Porcentagem de 10 % aos arrecadadores de impostos . . . . 1:768$500

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º A presente lei de orçamento vigorará do dia 1.º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1894.

Art. 4. Ficam em vigor todas as disposições de leis anteriores que não forem de encontro a presente lei, e revogadas as que forem em contrario.

Art. 5.º O Prefeito fica autorisado a dar todas as instrucções para boa arrecadação dos impostos municipaes, nomeando os respectivos empregados, ou desi gnando os que lhe convier, e bem assim fixará os prasos que melhor convierem para o pagamento dos mesmos impostos, com multa e sem ella; e tudo mais que fôr necessario para boa ordem e regularidade municipal.

Paço do Concelho Municipal de Páo d'Alho, 20 de Dezembro de 1893.

Francisco Marques de Albuquerque Maranhão,
VICE-PRESIDENTE.

Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira,
1.º SECRETARIO.

José Correia de Araujo Vasconcellos,
2.º SECRETARIO.

Páo d'Alho, 21 de Dezembro de 1893.

José Francisco Pinheiro Ramos,
Prefeito.

SPORT

Prado Pernambucano

O resultado da inscripção para a corrida que terá lugar no dia 6 de Janeiro proximo.

Imprensa Pernambucana
Tonlon, Philemon, Mouriscana, Ibo, Tango.

—

Dr. Gonçalves Pinto
Piramon, Maurity, Aventureiro.

—

Derby Club de Pernambuco
Tadc-é, Pigmeu, Ida, Ally Storper.

—

Frederico Loup
Pigmeu, Maranguape, Colosso, Dublim.

—

Hyppodromo Campo Grande
Malaio, Pirata, Traquino, Regente, Colosso.

—

Dr. Arruda Beltrão
Nictherey, Ouro-Preto, Boxescio, Vingador, Mascota, Coefe.

—

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

D. Maria Eugenia da Costa Guimarães

Já não existe quem assim se chamava; era a esposa do meu inconsolavel amigo José de Oliveira Guimarães. A implacavel morte cortou o fio de sua existencia quando era ella mais necessaria; lançou na orphandade cinco filhinhos de tenra idade, aos quaes a sua falta é irreparavel, pois certamente não terão elles mais os desvellos e carinhos que só uma extremosa mãi sabe dispensar

Dotada de todas as virtudes que distinguem uma senhora, era a foada merecedora do apreço e consideração que lhe votavam quantos a conhecam.

O meu inconsolavel amigo deve estar resignado, porque os anjos só podem habitar no céo, e Deus foi servido chamal a para sua santa morada.

Compartilhando da sua dôr e sendo hoje 7º dia do seu passamento, venho deitar uma corôa de saudades no tumulo daquella que em vida soube tão dignamente honrar seu nome.

A. J.

Bom pensamento

Não está mais em mim deixar passar desapercebido o dia de amanhã dia que vurgalmente se chama de anno Bom. 1º de Janeiro de 1894.

Caros Cidadãos, e Caras Cidadãs, está diante de vós o Cidadão João Arara, proprietario do Castello funerario do Arara, sito ao Pateo do Carmo n. 13, que vem relatar-vos o seu bom pensamento.

Reconhecendo o João Arara quanto era incoveniente ter em suas vitrinas, os objectos que servem para dar passagem aos mortos para o outro mundo, resolveu mandar colorir as suas vitrinas com as cores das pennas do passaro Arara, afim de desapparecer qualquer terror que possa despertar nos olhares de qualquer creatura.

A vista do exposto pede ao respeitavel povo Pernambucano que se digne visitar o seu Castello funerario do Arara e despenger lhe a sua protecção.

Boas Annos e Boas Reis.
Caros leitores.

Malmhas corredias—Como tres podem considerar-se as feitas mulheres a quem a natureza ha dotado de profusas e ondulantes rigos pois a corôa da belleza physica é indubitavel mente um formoso cabello.

Para conservar semelhante thesouro, para augmentar sua belleza e seu volume, para suavisa e perfumar as ondosas tranças; para communicar lhes o brilho e a ductilidade da seda; para impedir sua queda e para protegel-as contra destruidora mão do tempo, não ha nada melhor que o Tonico Oriental, o qual não só realisa a tudo mais exposto, senão que alem disso produz e estimula o crescimento do cabello nas cabeças mais desprovidas deste egregio adorno da natureza. 20

Despedida

Retirando-me para a Capital Federal sem ter podido pelos muitos affazeres despedir me pessoalmente dos amigos que me honraram com sua visita, agradeço-lhes essa gentileza e offereço-lhes alli o meu limitado prestimo.

Recife 30 de Dezembro de 1893.

João Barbalho.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem a Europa onde visitou os principaes hospitaes de Pariz avisa a seus clientes e amigos que continua a dar consultas de 1 as 3 horas da tarde no seu consultorio a rua do Marquez de Olinda antiga da Cadeia do Recife n. 18, 1 andar.

Recebe chamados a qualquer hora em sua residencia na Estrada dos Afflictos n. 32 B. Telephone n. 365,

Parabens

A D. L. S.

Pelo seu feliz anniversario natalicio no dia 1º de Janeiro de 1894.

A rubra rosa a polida margarida, o laureado poeta bem podera traduzir em doces versos com ternura angelica e perfumosas auras, a poesia do desabrochar de mais uma petala da existencia desta di vindade humana.

«Irmã dos anjos sorrhe comtigo»

Erasmo.

Collegio de Nossa Senhora
DAS
MERCÊS
RUA DO HOSPICIO N. 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se hão no dia 8 de Janeiro. Recebe se alumnas internas, semi internas e externas

A directora
Maria do Carmo Azevedo

Festa de N. S. da Conceição a cargo dos artistas, erecta na Igreja do Convento de N. S. do Carmo do Recife

No dia 30 ao meio dia, uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de foguetes annunciarão aos devotos da Excelsa Senhora que no dia seguinte será celebrada a festa da mesma Senhora.

A's 5 horas da tarde do mesmo dia, sahirá da residencia da Exma. Sra. D. Feliciana Christon de Oliveira, juiza, o estandarte da Virgem da Conceição que será acompanhado pelas irmandades erectas no convento e por crecido numero de meninas, a qual será hasteado no respectivo mastro e em seguida será cantada a grande orchestra uma ladainha.

No dia 31 ás 4 horas da madrugada será rezada uma missa em tenção dos devotos que concorreram para a festividade.

A's 11 horas entrará a festa precedida de Tercias, sendo executada a missa do maestro Serutti, sendo orador no Evangelho o Revd. Padre José Maria, que com sua eloquente palavra fará patente os grandes mysterios da Immaculada Conceição.

A's 5 e 1/2 horas da tarde será arreado o Estandarte de Nossa Santissima Mãi e conduzido com as mesmas formalidades do dia anterior a casa da nova Exma. Sra. juiza.

A's 7 horas da noite subirá a tribuna sagrada o mesmo virtuoso sacerdote que ainda desta vez mostrará aos fieis o quanto pode a Rainha dos Anjos e as virtudes que a cercam, findo o qual entrará o «Te-Deum» do maestro João de Aguiar.

A orchestra está confiada ao irmão Santino A. Correia Pinto e a armação ao irmão Bernardino.

Tocará em todos os actos a excellente banda do 2º batalhão de infantaria.

A tarde serão soltados alguns balões, tocando tambem a tarde a musica da distincta sociedade Lyceu de Artes e Officios, offerecida pelo Sr. Dr. Francisco Augusto P. Costa.

Deixa de haver a missa conventual das 7 horas por falta de sacerdote.

A mesa regedora pede aos moradores do adro o obsequio de illuminarem as facnadas de suas casas, pelo que desde já antecipa os seus agradecimentos.

Secretaria da Devoção, em 29 de Dezembro de 1893.

O escrivão.
Alfredo Lucio de Castro.

Aos pais de familias desta localidade e do interior

A professora Maria Carlota de Albuquerque Paes Barretto, tendo exercido o magisterio publico primario por mais de doze annos e particular por oito, previne que continúa a leccionar na casa onde reside a rua 89 n. 172, encetando os trabalhos escolares no dia 9 de Janeiro de 1894

Compromette-se a empregar seus esforços, no intuito de bem satisfazer os desejos dos que se interessam pela prosperidade moral e intellectual dos seus filhos.

Tambem recebe alumnos internos por preço modico.

Recife, 28 de Dezembro de 1893.

A Pulmonia

CURA EFFICAZ E ECONOMICA

A pulmonia ou molestia dos pulmões, consupção, tuberculose ou tysica pulmonar, tem sido, em seu principio debellada pelo Peitoral de Cambará de Souza Soares, como está provado por muitos attestados medicos e casos de curas, usado seguidamente ás colheres 2 ou 3 vezes ao dia.

O doente em uso deste remedio deve ter descanço regular, fuga de excessos. Deve passear em bons dias, evitando o ar da noite e as humidades. A sua alimentação deve ser substancial: boa carne, pão, legumes, fructas, etc.

Assim curam-se doente de pulmonia, como já se tem curado muitos, salvando-os de uma morte certa!

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Institut - Pernambucano

63 Rua Visconde de Camaragibe 63
ANTIGA DO HOSPICIO
Telephone—570
Director: bacharel Virginio Marques C. Leão

—

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se hão a 8 de Janeiro vindouro.

Recife, 27 de Dezembro de 1893.

Um caso perdido!

Com referencia a um caso de tuberculose pulmonar, diz o honrado estancieiro Sr. Vicente Simões Filho, morador em Sarandy, Rio Grande do Sul:

«... Empreguei todos os recursos para salval-o da morte:

Medico de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença: o Dr. Fialho, porem, aconselhou me o Peitoral de Cambará de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

....

Vicente Simões Filho. »

(A firma está reconhecida.)

—

E' agente a Companhia de Drogas.

Os abaixo assignados vendedores de algodão nesta praça, avisam aos compradores que, em vista do augmento que tem soffrido o preço do trabalho de cada sacca até ficar preparada para embarcar, são forçados a receberem de Janeiro proximo futuro em diante 800 reis para marcar e carretes de cada sacca em lugar de 500 reis.

Recife, 28 de Dezembro de 1893.

Francisco dos Santos & C.
Marcellino Antonio Pereira.
Antonio Martins do Rio.
Cascão & Barbosa.
José Clementino Bezerra de Mello.
José Clementino & Albuquerque.
Mendes Lima & C.
P. P. de Rodrigues Lima & C., José da Silva Rodrigues.
Cunha, Lima & C.
Gonçalves, Cunha & C.
Julio & C.
Amorim Irmãos.
Antonio Martins Moreira.
José Mussumbo.
Pela Companhia Industrial e Commercio de Estiva, Joaquim José Amorim, director.
Gomes de Mattos Irmãos.
Guerra, Fernando & C.
Andrade, Lopes & C.
Alves de Britto & C.
V. Naessen.
Joaquim Didier.

Formulario internacional

Eis o que diz o Sr. Dr. Pires Almeida, em seu importante «Formulario Internacional.»

«... Bem avisado andou o Sr. J. A de Souza Soares, de Pelotas, preparando com essa especie o seu Peitoral de Cambará, que tive occasião de examinar e—com pleno conhecimento—aconselho o seu uso com a maior confiança... »

O agente a Companhia de Droga.

Programma da festa do Monte

A festa da Excelsa Senhora do Monte já foi annunciada para 31 de Dezembro de 1893.

Na vespera, sabbado 30 do corrente ás 7 horas da noite haverá bandeira que sahirá do convento de S. Bento e romaria conduzida por senhoras e meninas e rogo o comparecimento das devotas e devotos da Excelsa Senhora, a bandeira será conduzida em uma charola á marcha flambeaux.

No domingo 31 ás 5 horas ao romper da aurora haverá salva e girandolas de fogo que annunciará aos fieis devotos da velha Olinda este grande dia.

No mesmo dia ás 11 horas, principiará a festa com missa solemne e sermão e a noite «Te-Deum Laudamus», e findo haverá fogo de vista feito a capricho.

Cura de rheumatismo

Illm. Sr D. Carlos.—Meu filho de e annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros, em um estado lastimoso.

Principiou a fazer uso do—Elixir M Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou servir se de suas proprias mãos.

E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

S. Rita de Passa Quatro.

Antonio Martins de Siqueira.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

Tosse asmathtica

De Jaguarão foi-nos enviado o seguinte attestado:

«Eu abaixo assignado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asmathtica, de muitos annos acho-me hoje restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Sousa Soares, de Pelotas.

Fernando José da Gama Lobo. »

(A firma está reconhecida.)

—

E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

EDITAES

O cidadão José Benedicto Buarque 1. supplente do juiz substituto do Dr. juiz de direito, em exercicio na presente causa pelo impedimento d'estes.

Faço saber a todos quantos interessar possa, que por D. Maria Barbara de Mendonça e seus filhos, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. 1º. supplente do juiz substituto do municipio de Porto Calvo. Dizem Maria Barbara de Mendonça, Olympia Afra de Mendonça, o bacharel Bernardo Lindolpho de Mendonça, Emilia Amasilia de Mendonça, Antonio Peregrino de Mendonça e José Ernesto Pio de Mendonça, senhores e possuidores do Engenho Conceição sito n'este municipio, que tendo dirigido ao meretissimo Dr. juiz de direito do municipio a petição junta requerendo as citações dos seus heréos e mais interessados, para a aviventação da demarcação de sua propriedade, obteve o despacho constante da mesma petição mandando requerer perante o juiz substituto, o que feito, este declarou-se suspeito, como se vê do respeitavel despacho lançado na mesma petição, pelo que compete a V. S. funccionar no feito, e por isso, os supplicantes requerem que se digne, attendendo ao requerido, deferir como fôr de direito E. R. M. — Porto Calvo, 11 de Setembro de 1893. O advogado, Bernardo Lyndolpho de Mendonça. Estava competentemente sellada a presente petição na qual foi proferido o despacho do theor seguinte: Façam-se as citações e passem se os editaes na forma requerida. Nomeio curador a lide dos menores e mentecapto ao cidadão Ludgero Jorge da Silva—Porto Calvo, 11 de Setembro de 1893 — José Benedicto. Acompanhou a petição acima transcripta, a petição inicial a qual é do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Porto Calvo.—Dizem. Maria Barbara de Mendonça, Olympia Afra de Mendonça, o bacharel Bernardo Lyndolpho de Mendonça e Emilia Amasilia de Mendonça residentes na cidade do Recife, José Ernesto Julio de Mendonça e Antonio Peregrino de Mendonca, residentes n'este municipio, viuva e filhos do finado coronel José Ignacio de Mendonça, senhores e possuidores do engenho Conceição, sito n'este municipio e antigamente conhecido por Morras, sob a invocação de Santos Cosme e Damião, que houveram por herança de seus fallecidos paes e avós o tenente coronel Bernardo Antonio de Mendonça e D. Anna Barbosa de Mendonça, e desde muitos annos habitado e cultivado pelos supplicantes e seus antecessores, com plantio de cannas e outras lavouras, e onde teem convenientemente montada fabrica de fazer assucar e outras muitas bemfeitorias, querem aviventar a demarcação antiga de sua mencionada propriedade, pelos mesmos marcos e rumos antigos em vista das confrontações e limites das respectivas escripturas juntas a esta como prova do *jus in ré* dos supplicantes e seus antecessores requerem a V. S. se digne passar mandado para serem citados os héreos confrontantes Gonçalo Lerinho Buarque dos Reis, por si, e como tutor dos seus filhos menores Amaro e Pedro, todos senhores e co-possuidores dos engenhos S Caetano, conhecido por Duas Bocas, Primavera e Flores; coronel Minervino Nominando de Gusmão Lima, Manoel da Cunha Pereira e Francisco Pereira da Cunha, consenhores do engenho Flores Manoel Theodoro Accioli Lins, Joaquim Estevão Accioli Lins, José Ambrosio de Mello, marido de D. Maria das Mercês de Gusmão Lima, consenhores dos engenhos Primavera e Flores; Antonio Buarque de Gusmão Lima, Minervino Buarque de Gusmão Lima, consenhores do engenho Primavera; Gaspar Salgado de Albuquerque Maranhão consenhor dos engenhos Minas e Flores; João Olavo Barbosa Maciel, Genuino Barbosa Maciel, Bellarmino Barbosa Maciel, consenhores do sitio Roncador e do engenho Dois Irmãos; Laurentino Barbosa Maciel, Augusto Barbosa Maciel, D. Esmeraldina Barbosa Maciel, D. Jesuina Barbosa Maciel, Padre José Prudente Telles da Costa, consenhores do engenho Dois Irmãos, Dr. Francisco de Assis Mendonça, consenhor do engenho S. Francisco; José Zeferino de Barros, senhor do engenho Japaratuba; Francisco Affonso de Mello, senhor do engenho Esperança conhecido por Periquito; Jacintho Pino de Vasconcellos Lins, senhor dos engenhos Ferrão e Lagôa-Redonda; Dr. Jacintho Paes de Mendonça, senhor do engenho Novo e consenhor do S. Francisco; F. da Rocha Wanderley Netto, consenhor do engenho Solidade; Sebastião Antonio da Silva, na parte em que o engenho Patente se possa limitar com a propriedade dos supplicantes, e o curador geral de orphãos, todos residentes neste municipio, e bem assim que mandei expedir e affixar editaes com o praso da lei, para serem citados, nos municipios, da Camaragibe, Gonçalo de Barros Wanderley, consenhor do engenho Minas; de Meragy, o major Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Francisco Argobasto de Paula Cavalcante, consenhores do engenho Solidade, e o Dr. Anastacio de Paula Cavalcante, consenhor do engenho Ferrão; do Quitunde, Dr. Jeronymo Accioli Lins e D. Clara Maria de Gusmão, consenhores do engenho Primavera, todos deste Estado; e no Estado de Pernambuco nos municipios, de Palcom a propriedade dos supplicantes; incluindo-se no mesmo edital citação a todos os heréos e interessados incertos e desconhecidos que possam, existir sem sciencia dos

supplicantes, para na primeira audiencia deste juizo, depois da entrega dos mandados e recolhimento das certidões dos editaes no cartorio competentemente cumpridos com as formalidades legaes, virem louvar-se em agrimensor que proceda á aviventação requerida, em arbitradores, e verem nesse acto assignar-se-lhes o prazo da lei para a contestação da acção, sob pena de ser tudo feito á revelia dos supplicados na forma da lei.

Outro sim requerem a V. S., que mande passar mandado a fim de serem citados para o fim requerido a Manoel Izidoro da Cunha, Francisco Gomes Pereira Guerra, intrusos que illicitamente se acham na propriedade dos supplicantes, e tambem para restituirem depois da aviventação, os terrenos de que, com má fé, se querem apossar; e finalmente requerem que ves mares, José Antonio Alves Maciel, Antonio Alves Maciel, Francisco Alves Maciel, José B. Maciel, D. Maria Augusta B. Maciel, consenhores do engenho Dois Irmãos, e residentes no engenho Monte Pio; de S. Bento, João Barbosa Maciel, Augusto Barbosa Maciel, consenhores do engenho Dois Irmãos; de Agua-Preta, D. Leopoldina Barbosa Maciel, João Barbosa Maciel, D. Maria Barbosa Maciel, Antonio Barbara Maciel, D. Theotonia Barbosa Maciel, Arthur Barbosa Maciel, Antonio Barbosa Maciel, Eugenio Barbosa Maciel e seu pai José Bezerra Cavalcante Maciel, por si, e como tutor dos mesmos seus filhos menores, todos consenhores do engenho Dois Irmãos, e residentes no engenho Pirangy; de Barreiros Joaquim Simphronio de Mello senhor do engenho Bôa Sorte, conhecido por Mumbuca e José Martins de Miranda, na parte em que possa limitarem-se os engenhos Bom Jesus e Promoção, de que se diz consenhor digneis nomear curador á *lide* dos menores e orphãos filhos de Gonçalo Lerico Buarque dos Reis, de José Bezerra Cavalcante Maciel, de D. Maria das Mercês de Gusmão Lima, e do interdicto e mentecapto Francisco Alves Maciel, afim de representarem a seus curatelados em todos os termos de acção, prestando o devido juramento.

Os supplicantes avaliam a presente causa em 20:000$; e P. P. V. S. que autoada sejam os supplicados citados para o fim especificado, a assistirem a todos os termos da causa e sua execução, e igualmente, para proporcionalmente soccorrerem as despezas da medição.

Porto Calvo, 9 de Setembro de 1893 — O advog. do Bernardo Lyndolpho de Mendonça.

Estava igualmente sellada e despachada.

E mais se não continha nas petições e despachos aqui transcriptos, em virtude do que mandou o juiz passar o presente edital com o prazo de 30 dias, para os que residirem neste Estado, e de 90 dias para os que residirem nos outros Estados: pelo que são pelo presente citados não só os heréos confrontantes acima declarados como ainda todos os incertos e desconhecidos, e finalmente todos os interessados em geral, para depois do ultimo prazo se louvarem em agrimensor e peritos, que procedam a aviventação requerida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou não só passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume, como remetter outros de igual theor para serem affixados nos municipios em que residirem os citandos e publicados pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Porto Calvo do Estado de Alagoas, em 25 de Setembro de 1893.

do Emiliano José Velho, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

José Benedicto Buarque.

Está conforme.—O escrivão *Emiliano José Velho.*

1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Dezembro de 1893

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos e em observancia do art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio do Brejo, em consequencia da remoção do magistrado, que o occupava, bacharel Tobias Cesar de Andrade para o de Canhotinho.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, contados da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, será feito o provimento pela fórma determinada no art 24 da Regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucção de 12 de Agosto do corrente anno.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Alfandega de Pernambuco

Propriedades Lage e Serijó
(*Arrendamento*)

De ordem do Sr. Dr. inspector e em cumprimento da ordem da directoria geral das rendas publicas do Thesouro Federal, sob n. 14 de 15 de Setembro proximo preterito, faço publico que, até o dia 25 de Janeiro proximo vindouro, esta damento das propriedades denominadas—Lages e Serijó—situadas no municipio de Itambé deste Estado; visto não se ter effectuado a arrematação do mesmo arrendamento no dia 14 do corrente, conforme o edital anteriormente publicado.

O arrendamento se fará por tempo não excedente de nove annos, servindo de base a importancia de 2:500$000 em quanto foi avaliado aluguel annual vencido.

Em 20—12—93.

M. Antonino de C Aranha.

— O Dr. prefeito do Recife, para conceder a L. Costa & C.ª licença para estabelecer na casa n. 29 á rua de Pedro Affonso, na freguezia de Santo Antonio, uma fabrica de vinagre, genebra e outras bebidas nacionaes, faz publica a pretenção, de conformidade com os arts 1º e 2º, cap. 4 tit. 2 da lei n 4, a quem possa interessar, para que dentro do prazo de oito dias, contados da presente data, faça sua representação a esta prefeitura.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 20 de Dezembro de 1893.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha,

Companhia
Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

A requisição da directoria e por ordem do Sr presidente da assembléa geral, é convocada esta para o dia 9 de Janeiro proximo, extraordinariamente, ao meio dia, na sala das sessões da estação da Aurora.

Tem por fim esta assembléa, autorisar a directoria a providenciar sobre o que dispõe o decreto n. 117 A de 15 de Setembro deste anno, e ractificar, em respeito ás exigencias da lei, as resoluções tomadas na ultima assembléa, dependentes então de motivação.

Escriptorio do gerente, 21 de Dezembro de 1893.

Antonio Pereira Simões.

Telegrapho nacional

A estação telegraphica desta capital faz sciente que findam se a 31 do corrente as assignaturas de endereços registrados, devem essas assignaturas ser reformadas antes de 1º de Janeiro, data em que ficarão ellas annulladas, de accordo com o disposto na circular 141 de 11 de Dezembro de 189.

Estação telegraphica do Recife, 28 de Dezembro de 1893.

O chefe
P. Soares.

Endereço telegraphico-Fiuza

LOTERIAS NACIONAES

Os pedidos de bilhetes de todas as loterias devem ser dirigidos

Á

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

MARTINS FIUZA & C.

Agentes geraes

PERNAMBUCO

Caixa do correio n. 155

Companhia
Refinadora Mercantil Assucareira

Oitava chamada

De accordo com o que dispõe o art. 5º dos estatutos da companhia, são convidados os Srs. accionistas á realisarem a 8ª chamada sobre o capital subscripto, á razão de 10 0/0 ou 10$ por acção, até o dia 2 do mez vindouro, no escriptorio desta companhia á rua do Dr. José Marianno numero 54.

Recife, 2 de Dezembro de 1893.

Manoel J Ferreira Cruz
Director gerente.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua que nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'agua e em vista da certidão da junta dos corretores que declara ter sido de 10 1/4 d. por 1$000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Novembro a 24 de Dezembro do corrente anno, o preço d'agua ás casas, pelas pennas, será na razão de 6$000 para a taxa minima e 444 rs. por metro cubico de excedente no proximo mez de Janeiro de 1894

Recife, 26 de Dezembro de 1893.

Companhia exploradora de productos calcareos

5ª chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas subscriptores da segunda serie do capital desta companhia a realisarem a quarta chamada de 10 0/0 ou 20$ por acção até o dia 16 do corrente, no escriptorio da companhia, caes do Apollo n. 73.

Recife, 11 de Dezembro de 1893.

Rodrigo Carvalho
Secretario interino.

Companhia
DE
Tecidos de Malha

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos accionistas desta companhia, na séde da mesma á rua 1º de Março n. 7, a cópia do balanço, a relação dos accionistas e a lista de transferencia realisada, que poderão ser verificados pelos referidos accionistas.

Recife, 15 de Dezembro de 1893.

Alfredo A. P.ª Fragoso
Secretario.

The Western & Brazilian Telegraph C. Limited

Faz sciente que findam se a 31 do corrente as assignaturas de endereços registrados; devem essas assignaturas ser reformadas antes do dia 1º de Janeiro data em que ficarão ellas nullas

Otto Fell,
Superintendente.

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem, dentro de trinta dias, a contar da presente data, a terceira entrada de suas prestações, á razão de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, em mão do thesoureiro, rua da Madre de Deus n. 22.

Recife, 22 de Dezembro de 1893

O director secretario,
Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

Aviso

Nós os abaixo assignados, agentes das companhias de seguro contra o fogo, Imperial, Royal, North British e Mercantile e Northern temos de avisar que pelo convenio feito em Londres pelo Fire Offices committee no dia 6 de Dezembro de 1893 cobrar-se-ha de hoje em diante mais 15 0/0 sobre a taxas da tabella existente em vigor dos impostos pesados do Estado e da Camara Municipal.

Pernambuco. 23 de Dezembro de 1893.

Brown e Comp. agentes da Companhia Imperial.

Pohlman e Comp. agentes da Companhia Royal.

F. D. Wilson Sons e Comp. Limited, J. Gibson Keiller, gerente da Companhia North British & Mercantile.

Boxwell Williams e Comp., agentes da Companhia Northern.

Copia do convenio

To the provide for payment of State and municipal Taxation en extra charge of fifteen per cent is to be made as a separate item in the case of all policies issued in Pernambuco covering risks ratable under the Tariff.

Decima urbana

O prefeito do Recife manda fazer publico aos Srs. contribuintes do imposto de decima urbana que, os 30 dias uteis concedidos para pagamento do imposto, sem multa quanto ao 2 semestre, terminarão no dia 9 de Janeiro de 1894.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 30 de Dezembro de 1893,

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

DECLARAÇÕES

Companhia nacional de camisas e roupas brancas

De ordem da directoria e de accordo com a deliberação unanime da assembléa geral extraordinaria, fica marcado o prazo de 15 dias, á contar da publicação deste, para os Srs. accionistas que se acham em atraso, effectuarem suas entradas, em mão do thesoureiro, á rua de S. Francisco n 25; sendo que, findo o mesmo prazo, se procederá de accordo com o art. 7º dos estatutos.

Recife, 26 de Dezembro de 1893.

O secretario
Augusto Silva

COMPANHIA
Progresso Colonial

De accordo com o art. 5º dos estatutos, convido aos Srs. accionistas a realizarem a segunda entrada de 20 %, sobre o capital subscripto ou 40$000 por acção até o dia 20 de Janeiro proximo, á rua do Commercio n. 38.

Recife, 29 de Dezembro de 1893.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.
Director secretario.

Indemnisadora

A direcção desta companhia, de conformidade com o art. 15 dos seus estatutos, vende 10 acções de ns. 356 a 360, 371 a 375, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão remetter suas propostas fechadas, por intermedio dos corretores geraes, até o meio dia de 29 do corrente, no escriptorio da mesma companhia.

Recife, 21 de Dezembro de 1893.

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá

Aviso ao publico

Trens extraordinarios na noite de 30 e 31 de Dezembro de 1893 e madrugada do 1º de Janeiro de 1894.

Noite de 30. Haverá um trem que partirá do Recife para a Varzea á 7 18 voltando d'alli ás 8.42, e o trem de 8 0 do Recife partirá ás 8.28.

Noite de 31 de Dezembro e madrugada de 1º de Janeiro de 1894.

IDA

Recife a Dous Irmãos pela linha principal 11.0 e 12.10.

Recife ao Monteiro pelo Arraial 11.0.

Recife a Varzea 7.18 8 28 10 40 e 12 20

VOLTA

De Dous Irmãos ao Recife pela linha principal 10.56 e 12.6.

Do Monteiro pelo Arraial 10.55.

Da Varzea ao Recife 8 42 11.18 12 5.

Quer os trens da linha quer os dos ramaes tocarão em todos os pontos. Os bilhetes de assignaturas não terão valor nos trens depois do ultimo da tabella.

28—12—93.

H. Flecther,
Gerente.

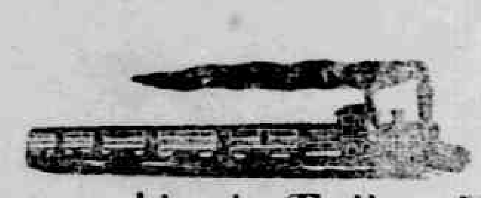

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Festa do Monte

Estando annunciada para o dia 31 do corrente a popular romaria do Monte, lembramos ao publico frequentador que como de costume, serão expedidos n'esse dia entre Recife e Olinda trens de meia em meia hora a começar das 9 1/2 da tarde ás 7 1/2 ou 8 1/2 da noite, segundo affluencia.

Para esse fim os trens de 3 horas, 4—5—6 ou 8 serão expressos do Recife para Olinda e d'ahi a Olinda e os ordinarios de 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2 5 1/2, 6 1/2, 7 1/2 ou 8 1/2 só chegarão até a estação do Varadouro, que igualmente será o ponto terminal dos expressos.

Haverá para esse dia bilhetes especiaes.

Recife, 30 de Dezembro de 1893.

O gerente.
A. P. Simões.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Dezembro de 1893.

Acções da Companhia de Serviços Maritimos do valor realisado de 100$000 ao par.

Obrigações Preferenciaes da Companhia de Tecidos Paulista de juros de 8 0/0 valor de 200$ ao par.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 1/4 por 1$ do Banco.

Na Bolsa venderam se:
150 Acções da Companhia Serviços Maritimos.
35 Obrigações da Companhia Paulista.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 10 1/4 sobre Londres a 90 dias realisando-se limitadas transacções

Em papel particular effectuaram se negocios a 10 7/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	4$700
Usinas por 15 kilos	4$500	a	4$800
Branco idem idem	4$200	a	4$800
Somenos, idem idem	3$800	a	4$000
Mascavado idem idem	2$9.0	a	3$000
Bruto idem idem	2$900	a	3$200
Bruto melado	2$700	a	2$800
Retame idem idem	2$200	a	2$500

Algodão

Faz-se negocio deste producto a 11$400 po 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 270$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$000 venda.

Mel

Cotamos nominal a 80$000 por pipa.

Carnauba

Cota-se de 11$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mes de Dezembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 29	163292	2762
Vapores	1 a 29		8393
Animaes	1 a 29	10326	5294
Estrada de Ferro Central	1 a 29	15920	4512
Idem de S Francisco	1 a 29	118028	1505
Idem de Limoeiro	1 a 28	83559	20452
Somma		391125	42918

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 805 réis nominal.

Verdes a 465 reis venda.

Exportação

RECIFE 30 DE DEZEMBRO DE 1893

Para o exterior.

— No vapor francez «Orenoque», para Buenos Ayres, carregou:
J. L. Barros, 10,000 cocos fructa.
Para Montevidéo, carregou:
J. L Barros, 10,0 0 cocos fructa.

— No vapor inglez «Equateur», para Paris, carregaram:
E. Goetsecel & C., 7.0 grammas de ouro velho.

— No vapor inglez «Lisbonense», para Estados Unidos, carregaram:
C. Lima & C., 694 saccos com 52,050 kilos de assucar mascavado.
Para New York, carregaram:
C. Lima & C., 306 saccos com 22,950 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Debay», para New-York, carregaram:
Julio & C., 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Mariner», para Estados Unidos, carregaram:
Cascão & Barbosa, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza «Nova Lide», para o Porto, carregaram:
A Irmãos & C., 1,000 saccas com 71,253 kilos de algodão.

— No brigue portuguez «Boa Sorte», para o Porto, carregou:
Companhia de Estiva. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar norueguense «Saron», para Liverpool, carregaram:
B. Williams & C., 50 fardos com 8,858 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor inglez «Euclide», para Santos, carregaram:
A. Irmãos & C., 150 barris com 13,500 litros de aguardente, 1,700 saccos com 102,000 kilos de assucar branco e 2300 ditos com 138,000 ditos de dito mascavado.
C. A. Burle, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
J. Baltar & C., 500 saccos com 30 000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.
P. Alves & C., 40 pipas e 200 barris com.... 37,600 litros de aguardente e 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
P. de Oliveira Maia, 300 barris e 30 pipas com 40,500 litros de aguardente, 500 saccos com.. . 30,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco.
S. Guimarães & C., 300 saccos com 18 000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60 000 ditos de dito mascavado, 50 barricas com 3 500 kilos de assucar refinado e 20 pipas com 9 600 litros de alcool.
M. S. Maia, 200 saccos com 12,000 kilos de milho, 40 pipas e 200 barris com 28,200 litros de aguardente, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.
P. Carneiro & C., 1,500 saccos com 90 000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor allemão «Itaparica», para Victoria, carregou:
M. Maia, 300 saccas com 21,479 kilos de algodão.
Para Rio de Janeiro, carregou:
Companhia de Estiva, 800 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional «Jacuhipe», para Natal, carregou:
M. O. C. Pinto, 8 saccos com 400 kilos de fio de algodão.
Para Aracaty, carregaram:
M. O. C. Pinto, 15 saccos com 375 kilos de fio de algodão.
P. Alves & C., 10 barricas com 442 kilos de assucar refinado.
Para Ceará, carregaram:
P. Alves & C, 30 barricas com 1,862 kilos de assucar refinado.

— No patacho argentino «Condeixa», para Pelotas, carregou:
G. A. M. Pereira, 4 barricas com 241 kilos de assucar branco.
Para Rio Grande do Sul, carregaram:
V. da Silveira & C., 175 saccos com 13,125 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado.
F. N. Pinto, 2,000 cocos fructa.
A. Irmãos & C., 220 saccos com 16,500 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado.
Para Porto Alegre, carregaram:
A. Irmãos & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Olinda», para o Pará, carregaram:
E. Kantha k & C., 350 barricas com 16,850 kilos de assucar branco e 150 ditos com 11 250 ditos de dito.

— No hiate «Barroso», para Maceió, carregaram:
Oliveira & C., 10 saccos com 600 kilos de assucar branco e 6 barricas com 600 ditos de dito refinado.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Penedo carregaram;
E. S. do Amaral, 1 barril com 45 litros de alcool, 1 caixa e 3 garrafões com 56 ditos de genebra, 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 1 barril com 45 ditos de vinagre.
Azevedo & C., 1 barril com 40 litros de genebra.

— No vapor austriaco «Orion», para Santos, carregou:
Jd L. Barros, 3,000 cocos fructa.

— Na barcaça «Jaguarary», para Marinu, carregaram:
P. Vianna & C., 24 caixas com 480 kilos de sabão.
Para Natal, carregou:
J. Souza, 100 caixas com 2 300 kilos de sabão
Para Macahiba, carregou:
J. de Macedo, 11 barris com 540 litros de vinho de caju.

— Na barcaça «Feliz Sociedade», para Parahiba, carregaram:
C. Pinto & C., 10 barris com 450 litros de vinagre e 160 caixas com 1,120 ditos de genebra.

— Dia 30 —

Para o exterior

— No vapor francez «Equateur», para Paris, carregaram:
Augusto F. Rego 1:500$000 em moedas de ouro e prata, 2,000 grammas ouro velho e 1.000 ditas de prata velha.
Joseph Krause & C., 1 caixa com moedas de ouro e prata velha no valor 2:500$000.

— No vapor inglez «Orenoque», para Montevidéo, embarcou:
Marcellino Conha, 500 barricas com 55 000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Debary», para New York, carregaram:
Mello e Velloso, 2 000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
Para os Estados Unidos:
José Muzumbo, 1 000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Lisbonense», para os Estados-Unidos, carregaram:
Cascão & Barbosa, 750 saccos com 56,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense «Vinona», para Liverpool, carregaram:
B. Williams & C., 600 fardos com 106,335 kilos de algodão.

— No lúgar norueguense «Sarom», para a Inglaterra, carregaram:
Borstelmann & C., 400 fardos com 67,512 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor inglez «Euclide», para Santos, carregaram:
Pereira Carneiro & C., 1,000 saccos com 60 000 de assucar mascavado e 1,531 ditos com 91 860 ditos de assucar branco.
José Baltar & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Tijuca» para Victoria, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 100 barricas com 4,950 kilos de assucar refinado.

— No vapor allemão «Itaparica», para Santos, carregaram:
Os mesmos, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado e 100 saccos com 6,000 ditos de assucar branco.

— No patacho norueguense «J. P. Lassen», para Pelotas, carregaram:
Beltrão & Irmão, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 550 ditos com 31,250 ditos de assucar mascavado.
E. C. Beltrão & Irmão, 1 000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado e 1,000 ditos com 75,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Maceió, carregaram:
Villaça Irmão, 2 barricas com 180 kilos de carvão animal.
Para a Bahia, carregou:
Francisco Barros Filho, 7 barricas com 200 kilos de dôce.

— No hiate «Barroso», para Macáo, carregaram:
Oliveira & C., 2 barricas com 174 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 524 ditos de assucar branco.
Para Mossoró, carregaram:
Matos Caminha & C., 6 caixas com 120 litros de vinho de cajú.
Lopes Albeiro & C., 10 saccos com 700 kilos de assucar branco, 8 ditas com 500 kilos de sabão e 6 ditos com 144 litros de genebra.

— Na barcaça «Correio Parahybano», para a Parahyba, carregaram:
Duarte Simões & C. 1 caixa com 35 kilos de dôce, 40 ditas com 320 litros de genebra, 3 barris com 220 litros de alcool e 17 barris com 880 litros de vinagre.

— No vapor nacional «Olinda», para o Pará, carregaram:
A. Irmãos & C., 250 barricas com 16,735 kilos de assucar branco. 31 pipas com 14,570 litros de alcool e 20 ditas com 9,400 ditos de aguardente.
Para Manáos, carregaram:
Os mesmos, 45 volumes com 3,125 kilos de assucar branco, 3 pipas e 45 barris com 5,460 litros de aguardente e 12 ditas com 1,840 ditos de alcool.

— Na escuna allemã «Herman», para Porto Alegre, carregou:
José Ferreira Marques, 1 300 saccos com 96,023 kilos de assucar branco.

Rendimento publico

DE DEZEMBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 29	1,583:858$053	
idem de 30	60:734$486	
		1,644:592$539
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 29	417:180$037	
Idem de 30	16:407$183	
		433:587$225
Somma total		2,078:179$764

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Dezembro de 1893.

O chefe da secção,
José Gomes da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 29	174:300$742
Idem de 30	13:189$576
	187:490$318

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 29	4:5[illegible]$377
Idem de 30	41$109
	4:63[illegible]$485

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 25 de Dezembro foi o seguinte: Entraram.

31 bois pesando 4,650 kilos.	
65 kilos de peixe a 20 rs.	1$300
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
1 ditos com camarões a 100 rs.	$100
31 columnas a 600 rs.	18$600
6 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$000
3 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$900
5 cargas com gerimum a 300 rs.	1$500
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
5 cargas com melancia a 300 rs.	1$500
2 cargas com fructas a 300 rs.	$600
19 cargas com farinha a 200 rs.	3$800
6 cargas com milho secco a 200 rs.	1$200
3 cargas com feijão a 200 rs.	$600
40 lugares a 200 rs.	8$000
10 suinos a 200 rs.	2$000
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
48 comp. com verduras a 300 rs.	14$400
70 comp. com farinha a 400 rs.	28$000
40 comp. com talhos a 2$	80$000
	241$500
Rendimentos do dia 1 a 25	6.713$300
	6.954$800

Preços do dia:
Carne verde de 600 a 800 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 1$ idem.
Carneiro de 1$ a 1$400 idem.
Farinha de 500 a 600 rs. a cuia.
Milho de 500 a 560 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$500 a cuia.

Movimento do Porto

Entradas do dia 30

Terra Nova — 30 dias, brigue inglez «Phenton» de 216 toneladas, capitão John Morris, equipagem 8, carga bacalhau, a Johnston Pater & C.

Sahidas do mesmo dia

Bahia e escalas—Vapor nacional «Jaboatão» commandante João da Silva Pereira. carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Lúgar norueguense «Augusta» capitão N Aanast, carga varios generos.

Barbados—Lúgar, inglez «Athena» capitão D. B. Robert, em lastro.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Venturoza.
Lugar inglez Athenas.

De Porto Alegre
Lugar inglez Francis.
Patacho hollandez Regnera.

De Londres
Lugar inglez Harriet.

De Cardiff
Barca norueza Hial.
Barca ingleza Hugo.

De Pelotas
Lugar norueguense Assur.
Lugar allemão Gesine.
Patacho norueguense Eigal.
Lugar inglez Miranwy.
Lugar norueguense Cuance.
Patacho sueco Hilona.

De Shields
Barca allemã Sebaly C. ho.

Do Porto
Patacho nacional Rival.

De Swansea
Barca ingleza Starry.
Barca noruega Frey.

Da Ilha Grande
Lugar inglez Brunet.

De Antuerpia
Barca din A. B. Bull.

Vapores a entrar

Mes de Dezembro

Sul	«Huarche»	31
Sul	«Manitoba»	31
Liverpool	«Merchant»	31
Sul	«Clyde»	31
Europa	«La Place»	31

Mes de Janeiro

Sul	«Equateur»	1
Sul	«Olinda»	1
Europa	«Itaparica»	1
Sul	«Argentina»	2
Europa	«Orenoque»	3
Norte	«Pernambuco»	3
New-York	«Salerno»	4

Vapores a sahir

Mes de Dezembro

Europa	«Clyde»	31 as 3 h.

Mes de Janeiro

Europa	«Equateur»	1 a 1 h.
Norte	«Olinda»	2 as 5 h.
Sul	«Itaparica»	3 as 3 h.
Sul	«Orenoque»	3 as 2 h.
Sul	«Argentina»	4 as 3 h.
Sul	«Pernambuco»	4 as 5 h.
Sul	«Salerno»	6 as 3 h.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 9.ª corrida que se realisará no dia 6 de Janeiro de 1894

Não se tendo realisado o pareo do Grande Premio Prado Pernambucano fica aberto o seguinte:

Prado Pernambucano — 1.600 metros — HANDCAP DE LIMITE. — Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 800$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 80$000 ao terceiro.

Observações

A tabella do peso está na Secretaria do Prado a disposição dos interessados.

Este pareo não se realisará se que se inscrevam 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 2 de Janeiro proximo ás 12 horas da manhã na secretaria do Prado Pernambucano á rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano 30 de Dezembro de 1893.

O secretario,

José G. S. Gouveia.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Tendo se procedido no dia 27 do corrente o sorteio para amortisação de 40 debentures da mesma sociedade, coube a sorte as dos numero abaixo declarados, pelo que convido aos possuidores das mesmas a virem resgatal as no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34, do dia 2 de Janeiro proximo em diante. Assim como receber os juros das mesmas vencidos, do semestre findo em 31 do corrente.

11	141	214	335	484	578	635	755
23	142	276	383	520	581	647	780
37	146	283	417	540	598	728	781
60	156	286	422	548	614	745	790
120	179	326	467	560	629	748	800

Recife, 27 de Dezembro de 1893.

João Fernandes Lopes
Gerente.

Companhia de Seguros

Contra fogo
Northern

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto lib	3 780 000
Fundos accomulados lib	3:000 000
Receita annual:	
De premios contra fogo lib	626 000
De premios sobre vidas »	208 000
De juros »	155 000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto £	3 000 000	0s	0d
Fundos accumulados	9.752.443	18	5

RECEITA ANNUAL

De premios contra fogo.	1.495.818	6	10
De premios sobre dividas	992.379	6	1
	£ 2 488,197	12s	11d

N. B.—A repartição de fondos accumulados sobre seguros contra fogo, não se ponsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C..

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL £ 1,200.000
(Rs. 24.000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra o fogo

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizo

SEM DESCONTO

AGENTES

BROWNS C.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200.000

AGENTES

Pohlman & C.

Largo da Companhia n. 6

Companhia de Seguros

FIDELIDADE DE LISBOA

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

AMPHITRITE

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

Capital 1,000:000$

48 RUA DO COMMERCIO 48

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

A começar do dia 1º de Janeiro proximo vindouro esta companhia expedirá diariamente, nas horas de maior concurrencia de passageiros, carros especiaes até o ponto de 100 rs, nas linhas de Magdalena e Fernandes Vieira.

Recife, 30 de Dezembro de 1893.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de apolices do emprestimo feito por este banco ao Estado e das letras hypothecarias emittidas pelo mesmo banco, a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Jesuino Alves Fernandes
Director servindo de secretario.

Companhia de Tecidos de Malha

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com o art 35 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas desta Companhia, a reunirem-se em assembléa geral as 11 horas do dia 16 de Janeiro proximo, na séde da Associação dos Empregados do Commercio, á rua do Barão da Victoria n. 25, 1º andar, para assistirem á leitura do relatorio do anno findo, e eleger o novo conselho fiscal e seus supplentes. Nesta reunião tratar-se-na tambem de assumptos financeiros e da reforma dos estatutos.

Recife, 30 de Dezembro de 1893

Alfredo A. P. Fragoso,
Secretario.

MARITIMOS

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Lartigue

E' esperado dos portos do sul até o dia

1 de Janeiro de 1894

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

O paquete Orenoque

Commandante Bourdon

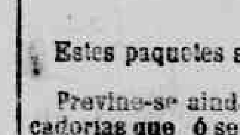

E' esparado da Europa até o dia

3 de Janeiro de 1894

seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Companhia Rob. M. Slomans Line

O paquete

Salerno

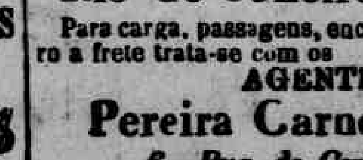

E' esperado de New York até o dia 4 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Mala Brazileira

PORTOS DO SUL

O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Janeiro seguindo no dia 2 para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão Pará Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete

Pernambuco

Commandante R. Ripper

Espera-se dos portos do norte até o dia 3 de Janeiro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió e Bahia

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Argentina

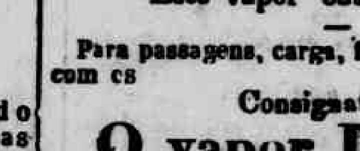

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Janeiro seguindo depois de pequena demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

O vapor Itaparica

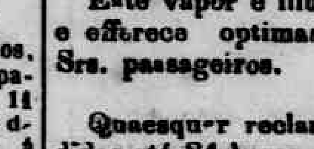

E' esperado da Europa até o dia 1 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas até 24 horas depois da ultima descarga.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

O vapor allemão

Antonina

OU

O vapor Bizanz

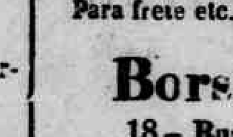

E' esperado dos portos do sul estes poucos dias e depois da demora indispensavel seguirá para o

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para frete etc. trata-se com os

AGENTES

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Clyde

Commandante A. E. Bell

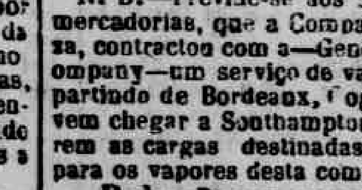

E' esperado dos portos do sul até o dia 31 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

Leilao

De bezerros, couro de lustre, cordavão novos e frescos, chitas, madapolões, lenços, collarinhos, botões e outras fazendas e miudesas.

Quarta-feira 3 de Janeiro

AS 11 HORAS

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Silveira

Leilão de predios

Quarta-feira 3 de Janeiro

AO MEIO DIA

No armazem da rua 15 de Novembro n. 41, antiga do Imperador.

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão a casa terrea n. 1 a rua Bella com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado e sotão interno, solo proprio, e o sobrado de 2 andares e sotão á travessa da matriz de Santo Antonio n. 14 com 3 portas de frente, tendo o pavimento terreo bem como os andares superiores accommodações para familia, solo proprio.

Os Srs pretendentes podem examinar os referidos predios.

Agente Britto

Leilão

Da mercearia n. 12 no pateo da Santa Cruz

A saber:

Uma armação de amarello envernisada e envidraçada, 1 cofre prova de fogo, pipas, carteira, fiteiro, candieiro belga e grande sortimento de generos estrangeiros e nacionaes, 1 banco novo para carpina, e mais uma armação pequena envidraçada para qualquer negocio, garante-se a casa.

Quinta-feira 4 de Janeiro de 1894

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

AVISOS DIVERSOS

— Vende se por preço commodo uma armação de vendá existente na casa n 70 á rua de S. Vita, madeira de louro e balcão de amarello tudo em perfeito estado, quem a pretender dirija se á rua da Conceição n 14

— Santina Maria da Annunciação, moradora á rua da Assumpção n. 10, deseja fallar com Felismino da Costa, filho de D. Maria moradora em N. S. do O'. E' negocio de interesse para ambos, pois trata se de uma herança que só juntos podem receber.

Recife, 30 de Dezembro de 1893.

— A Companhia Ferro Carril vende saccos vasios em bom estado

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados na rua Vidal de Negreiros n. 157 que dê fiador de sua conducta.

Cosinheira

No becco dos Ferreiros n. 6 precisa se de uma que cosinhe bem.

FABRICA Moreninha

Rua 1º de Março n. 7 A

(Antiga do Crespo)

Santos & C., proprietarios da bem conhecida e acreditada fabrica Moreninha, participam a todos os seus amigos e freguezes, que, apezar da alta nos preços de fumo, continuam a vender os seus cigarros pelos mesmos preços d'antes observados.

Recife, 28 de Dezembro de 1893.

Santos & C.

Ao commercio e ship chandlers do Recife

Offerece-se um moço estrangeiro, fallando e escrevendo inglez, allemão, portuguez e russo, tambem entende hespanhol, italiano slavo e francez para casa de commercio, ship chandler ou hotel.

Accceita qualquer emprego. Informações no hotel Republicano rua Duque de Caxias n. 42, com M. P. Shelley.

Olinda

Aluga-se o sobrado sito á ladeira da Sé, com esquina para á rua do Bomfim, com grandes commodos, sitio arborisado, cacimba, agua encanada, banheiro; a tratar no mesmo sobrado ou na rua da Imperatriz n. 35, 1º andar.

Acções entre amigos

As acções com o titulo acima, que deviam correr com a ultima loteria da Parahyba, ficam transferidas para correr com a ultima de Janeiro de 1894.

Esta rifa é de um cavallo alazão, gordo, andador e novo, cujo possuidor do numero que lhe cahir por sorte, recebel-o ha na estação de Freixeiras em mão do Sr. Antonio Bastos.

Escada, 27 de Dezembro de 1893.

O proprietario.

Canoa

Compra se uma canoa pequena; na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro de 14 á 16 annos, dando fiador de sua conducta; na rua do Bom Jesus n. 22.

Ama

Precisa-se de uma mulher de bons costumes para servir de ama a uma criança; á tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas ou na Casa Forte n. 5.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma que cosinhe bem, durma em casa dos patrões e queira ir para Casa Forte; a tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 18 segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar roupa, na rua das Cruzes n. 35 1º andar.

Sitio

Vende-se um grande sitio com casa, tem commodações para grande familia; com cacimba com muito boa agua para beber-se, tem bastantes fructeiras dando fructos e muito boas, tem uma grande baixa e logar ainda para um bom viveiro, tem a frente toda murada e gradeamento de ferro e portões, fica junto de uma estação da linha de ferro, e perto da linha de bonds, terreno proprio; á tratar com Manoel Domingues á rua da Ponte Velha n. 101.

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Não se vende a retalho.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; é tratar na rua do Coronel Suassuna n. 49.

Cosinheira e criado

Precisa se na rua da Palma n. 40.

Compra-se

Uma casa com um pequeno terreno em um dos arrabaldes desta cidade: á tratar na rua da Imperatriz n. 2.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto: póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; á rua do Commercio n. 44.

Criado

Precisa-se de um criado; á rua do Commercio n. 44.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

Ao respeitavel publico e aos seus freguezes

Marques Sobrinho & C. participam que receberam directamente o que ha de mais chic para presentes, taes como sejam:

Licores em garrafas de crystal e porcellana, assim como fructas crystalisadas, confeitos de todas as qualidades, e então os vinhos ?? o afamado Douro, Bordeaux, Collares, Pasto e outras marcas já bem conhecidas do publico, queijos de todas as qualidades, e o especial chá ponta dourada, e muitas mercadorias que com a presença dos illustres freguezes teem a certeza que não deixarão de comprar, attendendo a qualidade e preços sem competencia.

Ao Le Petit Entrepôt á rua larga do Rosario numero 20

TELEPHONE—300

Fabrica Caxias

Não sendo possivel actualmente o embarque de fumo no porto do Rio de Janeiro, vemo-nos forçados a subir 1$000 no preço de cada milheiro de nossos cigarros até que nos seja possivel passar fumo para esta capital.

Recife, 26 Dezembro de 1893.

Azevedo & C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 12 annos; na rua do Motocolombó n. 65, em Afogados, taverna.

Aluga-se

A casa n. 4 á rua da Mangabeira em Caxangá: á tratar á rua do Veras n. 10.

Em Bethlém

Vende-se uma casa de taipa bem feita e com sitio todo cercado e bastantes fructeiras, perto do Hypodromo; á tratar na rua Augusta numero 179.

Ama e caixeiro

Precisa-se de uma ama e de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, e com grande pratica de retalhar em molhados, dando fiador pelo ultimo estabelecimento donde esteve: á tratar no Espinheiro, rua do Porteia n. 15, venda.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca VIADO cujo nome e emblema são registrados por todo o Brasil.

BROWNS & C.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselias framboesa-baunilha, hortelã-pimenta etc. etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Manteiga pura

Quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 8 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dous milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos os armazens de estivas casas de retalho, desde 1876.

Boa Vista

Aluga-se um commodo para pequena familia: na rua da Gloria n. 180

Mercearia

Vende-se a antiga e bem afreguezada mercearia á rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, n. 54, em vista do dono ter de retirar-se para o Estado.

Licores de Marie Brizard

anisete, coração, cacau a la vanille creme de Thé Marrasquino etc., COGNACS de diversas marcas e procedencia vende-se na

Adega Portugueza

Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos do Porto finos

em 10º e engarrafados vende-se por preços rasoaveis na

ADEGA PORTUGUEZA

Rua das Larangeiras n.

Puro azeite de Oliveira

Superior de 1.ª sorte vende-se em LATINHAS de litro e GARRAFADO na

Adega Portugueza

Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos tintos de mesa

Collares, Palhete e Alvaralhão

e muitas outras acreditadas marcas acaba de chegar para o já bem conhecido armazem de vinhos

Adega Portugueza

Rua das Larangeiras n. 4

Velocipede

Vende-se um velocipede de duas rodas, quasi novo, para homem; na rua do Barão da Victoria n. 30, no Aristheo.

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 8$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

Para engenhos e usinas

Guimarães & Valente continuam a manter em seus armazens grande e permanente deposito dos artigos abaixo descriminados, os quaes são importados directamente e vendem a preços

Sem competencia

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland Hamor e Piramyd.
Oleo de mocotó.
Dito de ricino.
Dito mineral, para machinas em barris e latas.
Azeite de carrapato.
Dito de peixe.
Dito de Coco.
Potassa da Russia em latas caixas e barricas.
Graxa do Rio Grande em bexigas e barricas.
Peixe em latas e barris.
Gaxeta de diversas qualidades
Trisulphito de cal para clarificar assucar.

Formicida capanema

o remedio mais efficaz para a completa extinção da

4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

ESPECIFICOS

DO DOUTOR

Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflamações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhéa de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica Biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Bronquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Crupo, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asthma, Respiração difficultosa
22. Surraduras dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chagas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphteria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre Enfermidades e o modo de cural-as, se da gratis ao seu botamento ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.
100 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar a queda dos *cabellos*; emquanto que para o penteado das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA, Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Santa Casa de Misericordia do Recife

Capitão Francisco de Paula Gonçalves da Silva

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife convida aos parentes e amigos do finado capitão Francisco de Paula Gonçalves da Silva, ex-mordomo da mesma santa casa, para assistirem a missa de requiem que por sua alma fará celebrar a mesma junta na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 2 de Janeiro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de Dezembro de 1893.

O escrivão
José H. B. de Menezes.

Dr. José Maria da Trindade

Manoel José Soares de Avellar, bacharel Joaquim Theotonio S. de Avellar e D. Anna Alexandrina de Avellar Chaves convidam de novo aos seus parentes, bem como a seus amigos e aos do seu sempre lembrado tio, commendador Dr. José Maria da Trindade, fallecido a 3 do corrente mez, para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã de 3 de Janeiro vindouro, e na do Monteiro, no mesmo dia ás 7 1/2 30º daquelle fallecimento, e por tão caridoso obsequio ainda uma vez se confessam eternamente reconhecidos.

Prevalecem ainda da opportunidade para protestarem aos Revms. Srs. vigarios Augusto Franklin Moreira da Silva e João Rodrigues da Costa a sua profunda gratidão pelas missas que expontaneamente se dignaram de celebrar no 7º dia do infausto passamento do mesmo seu tio, dando-lhes assim mais uma prova de apreço e amizade que immerecidamente lhes dispensam, e que tambem consagravam ao finado.

✝

Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão

O engenheiro Luiz M. de Albuquerque Maranhão, Amelia Maranhão de Moura, Maria I. de Albuquerque Maranhão, Manoella Dourado de Albuquerque Maranhão e Justino Teixeira de Moura; mandam dizer uma missa por alma de seu presado tio Luiz de Albuquerque Maranhão, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 2 de Janeiro proximo: na capella de Nossa Senhora da Boa Viagem; agradecendo a todos que se dignarem assistir a es e religioso acto.

✝

Capitão Francisco de Paula Gonçalves da Silva

Candida Soriano Gonçalves da Silva e seus filhos José Pedro Velloso da Silveira, Maria Luiza G. Silva Santos (ausente) desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, convidam a todos os seus parentes amigos para assistirem as missas que por alma de seu caro marido, pai genro e irmão, mandam rezar na Matriz da Boa-Vista no dia 3 de Janeiro vindouro as 8 horas da manhã.

D. Isabel C. R. de Barros

Francisco João de Barros, seus filhos, genros irmãos, sogra, cunhados e sobrinhos, convidam aos seus amigos e demais parentes para assistirem ás missas que por alma de sua fallecida esposa, mãi, sogra, cunhada, filha, irmã e tia, D. Isabel Clara Rodrigues de Barros, mandam celebrar ás 8 horas da manhã de 2 de Janeiro proximo, 1º anniversario do seu fallecimento na Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco e na capella de S. Francisco de Paula em Caxangá; e por este acto de religião e caridade lhes ficarão eternamente agradecidos.

Carlos Augusto Carneiro Monteiro

Trigesimo dia

A viuva, filhos, nora, sogra, irmãs, sobrinhos e cunhados do nunca esquecido Carlos Augusto Carneiro Monteiro, mandam celebrar missas pelo seu eterno descanço, na Ordem 3ª do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Janeiro, trigesimo dia do seu fallecimento, convidam para assistil a parentes, amigos e companheiros do finado, agradecendo a todos que comparecer a este acto de religião e caridade.

Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão

Francisco V. Aranha Montenegro, sua mulher e seus filhos, convidam seus parentes e amigos, para assistirem a uma missa que mandam rezar por alma de seu sempre lembrado amigo, coronel Luiz Maranhão, na terça feira, 2 de Janeiro proximo, as 9 horas da manhã, na matriz de Pao d'Alho, 7º dia de seu passamento, confessando-se grato a todos que comparecerem a este acto de religião.

Luiz d'Albuquerque Maranhão

Maria Francisca d'Albuquerque Maranhão, Luiz d'Albuquerque Maranhão Filho, José Silvino d'Albuquerque Maranhão e sua mulher, Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade e sua mulher, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes do seu nunca esquecido esposo, pai e sogro, convidando-as e aos demais parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 2 de Janeiro, setimo do seu passamento, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Francisco em Olinda.

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, seus filhos, filhas, genros, noras e nettos, mandam dizer missas por alma de seu presado irmão e tio Luiz de Albuquerque Maranhão, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Janeiro proximo futuro, na matriz de Páo d'Alho, 7 dia do seu fallecimento.

Para este acto convidam a todos os seus parentes e amigos, agradecendo a todos que se dignarem comparecer.

João Baptista Telles

Júlia Baptista Telles, Heitor José Baptista Telles e suas irmãs profundamente feridos com o passamento de seu prezado e sempre lembrado pai João B. Telles, agradecem a todos aquelles que se dignaram conduzir o seu corpo á ultima morada, e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que no dia 3 de Janeiro, 7º dia do seu passamento, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, as 7 1/2 horas da manhã; antecipando sua eterna gratidão.

Visconde de Tabatinga

Miguel Felippe de Souza Leão, seus filhos e genros convidam seus parentes e amigos, assim como os do finado Visconde de Tabatinga, para assistirem a missa que mandam celebrar por sua alma, na matriz da Boa Vista, no dia 3 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento.

Antecipam seus agradecimentos por esse acto de religião e caridade.

Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão

Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, José E. Cavalcante de Albuquerque, convidam seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por alma do seu prezado tio o coronel Luiz Maranhão, mandam rezar na matriz de Páo d'Alho, ás 9 horas da manhã do dia 2 de Janeiro proximo, 7º dia do seu fallecimento, confessando-se gratos por este acto de religião e caridade.

Visconde de Tabatinga

A Viscondessa de Tabatinga, seus pais e irmãos (ausentes), Affonso Lucio de Albuquerque Mello e sua familia fazem celebrar no dia 2 de Janeiro e pelas 8 horas da manhã, na capella do cemiterio publico, uma missa por alma de seu querido esposo, genro, cunhado e tio o Visconde de Tabatinga 1º anniversario de seu fallecimento, e para assistil a pedem o comparecimento de seus parentes e amigos, e os do finado, antecipando a sua gratidão.

Maria L. de Paiva Netto

Euclides Gonçalves Netto pede aos seus parentes e amigos o obsequio de assistirem as missas de trigesimo dia que por alma de sua jamais esquecida esposa manda celebrar na matriz da Boa-Vista no dia 3 de Janeiro vindouro, protestando a todos o seu eterno reconhecimento.

Maria L. de Paiva Netto

José Arthur do Paiva, convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua sempre lembrada irmã, manda celebrar na matriz da Bôa Vista no dia 3 de Janeiro vindouro, trigesimo de seu passamento, antecipando a todos os seus agradecimentos.

Commendador padre Manoel Moreira da Gama

O Dr. Ferrer manda celebrar uma missa na matriz de Santo Antonio, no dia 2 de Janeiro, ás 7 horas da manhã, pelo repouso eterno de seu amigo e compadre, padre Manoel Moreira da Gama; e para esse acto convida aos amigos do finado.

Maria da Conceição Vianna e Silva

As missas annunciadas para o dia 2 ficam transferidas para o dia 3 por falta de sacerdotes.

Cocheira

Vende-se a cocheira n. 50 á rua da Imperatriz com excellentes carros e boa cavalhada; á tratar na mesma. Faz-se negocio por não poder mais o seu proprietario dirigil-a em vista de seus incommodos de saúde.

Massa para sopa

Vende-se macarrão, aletria e talharim a 1$0 o kilo; no pateo do mercado n. 12.

Farello

Vende-se a 5$000 a sacca; na rua de Pedro Affonso 9.

PILULAS ANTI-ANEMICA
Brazileiras
DR. SILVINO CAVALCANTE

Formula approvada pela Illma Junta de Hygiene de Pernambuco, preparado sem rival para cura certa da ANEMIA CHLOROSE OU CORES PALIDAS, OPILAÇAO FRIALDADE e todas as molestias que tem sua origem na pobreza do sangue.

Estas pilulas são de uma grande utilidade para as Sras, que tem as seccreções menstruaes supprimidas ou irregulares e para as meninas na idade critica.

DEPOSITO GERAL
BOTICA FRANCEZA E DROGARIA
H. ROUQUAYROL
SUCCESSOR DE
Rouquayrol Freres & C
A. CAORS
22—Rua do Bom Jesus—22

PERFUMARIA ORIZA
L. LEGRAND
Place de la Madeleine, 11
PARIS

ULTIMAS CREAÇÕES
Productos com DATURA INDIEN

Essencia....... DATURA INDIEN
Pó de Arroz..... DATURA INDIEN
Sabão........ DATURA INDIEN
Agua de Toucador . . DATURA INDIEN
Oleo .... DATURA INDIEN
Loção para o pelo. . . DATURA INDIEN

SACHETS ORIZA SOLIDIFICADOS
PLAQUETTES ELEGANTES
16 PERFUMES EXQUISITOS
EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS DA AMERICA DO SUL.

PAPIER AMBRÉ
Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL
não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO:
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srns. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc. como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

UNICO ANTISEPTICO — ANTI-EPIDEMICO SEM CHEIRO

DESINFECTANTE preservativo sem igual gabado por **Pasteur**, adoptado nos hospitaes de Pariz para curar a ***variola, febre amarella, dysenteria, syphilis, cholera-morbus, diphteria, anginas, febre*** depois do ***parto, inflammações*** das ***chagas, picadas, queimaduras.***

CHLOROL-MARYE

INFALLIVEL para curar a ***carie***, e ***dôres dentarias, fedor*** do ***bafo, borbulhas, fogos*** da ***navalha, furunculos, pelliculas, flores brancas.***

PRECIOSO para os cuidados de toilette intima seja em lavagens, ***loções, injecções***, etc. SOBERANO para os cuidados antisepticos da bocca.

SOCIEDADE DE HYGIENE, 7, rua des Petites-Écuries, PARIZ

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos chimicos e nas principaes Pharmacias.

L.T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

PHOSPHATINA FALIÈRES
ALIMENTO
dos mais agradaveis e de facil digestão.

Seu emprego é precioso para as crianças, ***desde a idade de 5 a 6 mezes***, e mórmente no momento da desmama-los. — ***Facilita a dentição. — Assegura a bôa formação dos ossos.*** Prevém ou deto os defeitos de crescença.

Paris, 6 Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

Kola-Bâh-Natton
RICA em CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO e MATERIA ENCARNADA da KOLA
Elixir, Vinho e Granulado
Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES
Productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, H. CHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., nas Convalescencias, todas as Febres, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, excesso de trabalho physico ou intellectual.
Medalhas de Bronze — 2 Medalhas de Prata — 6 Medalhas de Ouro — 3 Diplomas de Honra.

DIGESTÕES DIFFICEIS — DOENÇAS do ESTOMAGO — GASTRALGIA ANEMIA
Dyspepsia Perda de Appetite — ELIXIR GREZ — *Vomitos Diarrhéa chronica*
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS — COLLIN e Cº, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS e PÓ ESPIC
OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda por atacado J. ESPIC, 20, rue Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:*
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

ESPECIALIDADES DE T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo. E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.
LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.
AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.
ELIXIR E PASTA SAMONTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branqueia os dentes e fortifica as gengivas.
23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS
Deposito em Pernambuco, Cª de Drogas et Productos Chimicos

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

Farello de mandiva

O melhor e mais cuidadosamente fabricado é hoje; deposito na rua Direita n. 82

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa-se que acharão um grande sortimento de pedras proprias das, no armazem do Caes de Capibaribe n. 35, e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co. New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETTE

XAROPE DE REUTER N. 2.

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um so remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros de pelle os germens nocivos, que tinham no sangue, na urina e na respiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; para acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preserva contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e [illegible] so. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

RIO SELECTES PRODUCTOS — A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 23

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns 29 e 31

Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que se resentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento em hospedaria denominando-o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e decente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte o grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima decencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
CARDOSO & IRMÃOS

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22

RECIFE

Tem sempre em deposito:

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores dos fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇOES duplas e [illegible] de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, obras de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho e tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos nossos engenheiros.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motuo-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 44 a 50 serras com alimentadores e empastadores á vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
PERNAMBUCO
RECIFE

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

ARMAZEM DO LIMA

(Fundado em 1824)

Os proprietarios d'este antigo estabelecimento, apresentam á admiração dos seus illustres freguezes e do estimavel publico d'esta capital a mais chic e fascinante novidade no artigo de presentes apropriados para as grandiosas festas do

NATAL, ANNO-BOM, REIS

recebidos directamente das grandes cidades

LONDRES PARIS LISBOA

Extraordinaria collecção de balaios, estojos, açafates, folles e saccos, cestinhas, livros, dominós, Bébés, caricatures, carteiras, guitarras, despertadores, bibliothecas, chavenas, tambores, fauteils, mappa mundo, cadeiras, jornaes, balões, carrinhos, pharol, kiosques, bandolinas, etc., etc., sendo tudo guarnecido dos melho es

CONFEITOS E AMENDOAS

Lindo sortimento em doces crystallisados, fina Marmelada em ladrilhos, Passas finas em bonitas caixas, Queijadas de Cintra, Rainha Claudia, Peras e Pecegos crystallisados, Tamaras do Egypto, Ameixas especiaes, Biscuits de Reims, doces em calda e sirop, mimosas caixinhas de phantasia com especial Figo lavado, Peras seccas e por fim a monumental exposição em lindas latas de phantasia com Bolachinhas, Queijos Suisso, Frato, Flamengo, Cheddar, Fine apple-cheese, Sertão, Londrino e o afamado

CRÊME DE LA CRÊME

Especialistas em Chá Verde e Preto, Vinhos finos e de Pasto, Aguas mineraes, Presuntos de Lamego, manteiga, Fiambres novos, Conservas variadas, Cervejas allemães, Cognacs, Aperitivos, Champagnes, Kummel n. 00, Rhum, Anis del Caballo, Agua—ardente d'Estremoz, licores finos, entre elles os celebres « ABRICOTINE E GLACIAL MARC » Vinhos finos de Bordeaux, sobresahindo-se o apreciavel

Château du Magasin Lima

Finalmente o Armazem do Lima espera uma visita de seus distinctos freguezes e do respeitavel publico, afim de verificarem de « VISU » o que acima allegam, garantindo generos novos e preços extraordinariamente modicos.

JOSÈ FERNANDES LIMA & C.

1--RUA BARÃO DA VICTORIA--3

Telephone 322

FRANCISCO GURGEL & IRMAO

CASA DE CONFIANCA

No intuito de bem servir a quem nos der preferencia em suas compras, temos collocado o nosso estabelecimento o LOUVRE, a par dos de igual natureza, nas principaes praças da Europa, mantendo sempre o mais importante e bem escolhido sortimento de superiores fazendas e artigos da ultima moda recebidos mensalmente de Paris e Londres.

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A

(Antiga do Crespo)

TELEPHONE 158

SEDAS

Brancas, pretas e de côres, lisas e lavradas, grande variedade.

Au Paradis des Dames

38—Rua Barão da Victoria—38

CORTES DE VESTIDOS

Em seda, lã e cambraia bordada, o que ha de mais *chic*.

Au Paradis des Dames

FAZENDAS E MODAS

Sortimento impossivel de descrever-se tem recebido de Paris

Au Paradis des Dames

LÃS COM SEDAS

Lisas e em côres *Changeants*, ultima novidade.

Au Paradis des Dames

ESPLENDIDO !!!

E' o sortimento que em cortinados para camas e janellas e colchas de seda e de renda tem

Au Paradis des Dames

Sementes Novas de Hortaliças e flôres

Recebemos por este ultimo vapor um completo sortimento de sementes de Hortaliças e lindas flores.

Poças Mendes & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Vinho da Serra da Estrella

Não tem rival esta qualidade de vinho proprio para mesa, é uma especialidade.

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Obras de Vime como sejam

Cestas para compras (Tamanhos diversos.)

Berços

Balaios para papel.

ROUPEIROS.

CADEIRAS o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Poças Mendes & C.

Completo sortimento de generos de 1ª qualidade e preços os mais resumidos.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C

Loja do Coelho

56—Rua da Imperatriz—56

Recebeu o que ha de melhor em

Sedas pretas.
Sedas de côr.
Crépons-novidade.
Phantasias.
Guarnições pretas.
Guarnições de côr.
Galões pretos.
Galões de côr.
Fitas de velludo.
E muitos outros artigos especiaes de modas e escolhidas a capricho pelo chefe de nossa casa.

Linha ! Linha !

Linha em carriteis marca Sol de R. F. & J. Alexander & C. Limited Glasgow

Incontestavelmente as linhas para costura d'esse fabricante são as que maior acceitação tem em toda parte do mundo.

Como sabem os entendidos, esses fabricantes nunca adoptaram as linhas em carriteis enceradas (glacés) e isso fez com que, embora suas linhas fossem sempre preferidas, as pessôas que usassem de machinas de costura procurassem as linhas de outros fabricantes ; hoje porem R. F. & J. Alexander & C. Limited já fabricam as linhas em carriteis enceradas (glacés) especialmente para as machinas de costura com tal perfeição que incontestavelmente não ha outra linha, que possa competir em a marca Sol.

Essas linhas encontram-se nas principaes lojas de miudezas e no armazem de moe & Geppert, rua Marquez de Olinda n. 21.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Sendo fim de anno resolvemos vender com grande differença em preços os artigos seguintes :

MADAPOLÃO AMERICANO, sem confecção a 10$000 a peça.
SARGELIM DIAGONAL, todas as cores, á 240 rs. o covado.
VOILES DE CORES, lindos desenhos, a 200 rs. o covado.
CHITAS CLARAS e escuras, bôa qualidade, a 240 e 320 o covado.
TOALHAS DE LINHO adamascado para mesa, a 8$000 e 10$ uma.
PANO DA COSTA para mesa a 1$600 o covado.
CASEMIRAS PRETAS e de côres, pura lã, a 3$500 e 4$000 o covado.
BRINS DE CORES americanos, lindos padrões, a 800 e 1$000 o covado.
BRIM BRANCO de linho a 2$500 a vara.
METTON ENFESTADO para costumes, a $600 rs. o covado.
FLANELLA DE ALGODÃO e lã desde 500 a 1$200 o covado.
GANGAS ENCARNADAS para cobertas a 240 rs. o covado.
CRETONES LINDOS padrões para coberta, a 500 e 600 rs o covado.
FAILE DE VICHY, padrões claros e modernos, de 800 a 400 rs. o covado.
CRETONES DE 1ª QUALIDADE ricos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
CRISTE DE LINON com todos seus pertences, de 18$000 a 12$000.
LANS DE LISTRAS de 400 a 240 o covado.
LANS ESCOSSEZAS claras e escuras, de 1$000 a 500 rs. o covado.
GUARDANAPOS a 3$000 a duzia.
BRETANHA FINA a 6$000 a peça.
BRAMANTE TRANÇADO 4 larguras a 1$400 rs. o metro.
VELLUDO DA RUSSIA, ultima moda, a 1$200 o covado.

Além das mercadorias acima mencionadas possue mais a LOJA DAS ESTRELLAS um grande deposito dos seguintes artigos :

Mallas grandes de todos os tamanhos.
Ditas de Carneira para viagem.
Manequins americanos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de cores.
Esteira da India, qualidade optima e padrões inteiramente novos.
Alcatifas, tapetes, jutas etc.
Cortinas de cores para janella.
Cortinados brancos de crochet.
Tecidos de cores arrendados para cortinas de janella, lindissimos desenhos, a 1$200 1$600

Todos esses artigos vende a Loja e Armazem das Estrellas por preço sem competencia.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

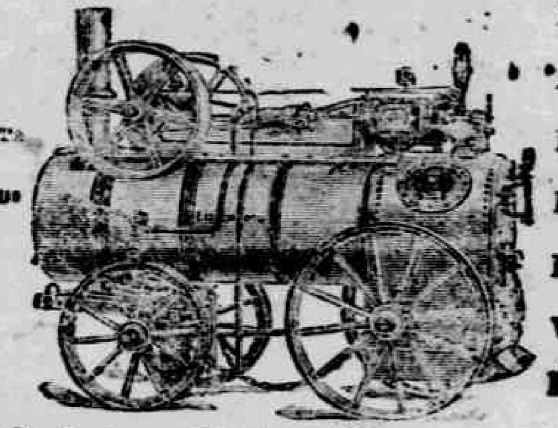

Rodas d'agua
Torbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Machinas a vapor
Portateis
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Mambiques

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas, bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Ole especial para machinas. Pertences e peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136

Lidgerwood Mf'g C. Lima

CAPITAL FEDERAL

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DUM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

MUTILADO

ILEGÍVEL